Ministério da Administração Interna

OTSH
OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

BOLETIM ESTATÍSTICO TEMÁTICO

A DIMENSÃO DE GÉNERO NO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

janeiro, 2020

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

CONTRIBUTOS

Na elaboração do Boletim contribuiram as seguintes entidades parceiras do Observatório do Tráfico de Seres Humanos

CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

DGPJ DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

akto DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

APAV® associação portuguesa de Apoio à Vítima

APF ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA

SAÚDE EM PORTUGUÊS

CAP Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas de Sexo Masculino

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ÍNDICE

- **Preâmbulo** 07
- **Enquadramento** 10
- **Nota Metodológica** 14
- **Análise | Caracterização sociodemográfica** 16
  - Vítimas confirmadas, segundo o sexo 18
  - Vítimas confirmadas, segundo o sexo, por grupo etário 19
  - Vítimas confirmadas, segundo o sexo, por faixa etária 21
  - Vítimas confirmadas, segundo a nacionalidade, por sexo 22
- **Análise | Caracterização da forma de exploração** 28
  - Vítimas confirmadas, segundo a forma de exploração, por sexo 29
  - Tráfico para fins de exploração sexual 31
    - Por ano 32
    - Por tipologia 33
    - Por sexo e grupo etário 34
    - Por sexo e faixa etária 35
    - Por nacionalidade e sexo 36
  - Tráfico para fins de exploração laboral 38
    - Por ano 40
    - Por tipologia 41
    - Por sexo e grupo etário 42
    - Por sexo e faixa etária 43
    - Por nacionalidade e sexo 44
- **Análise | Estatísticas da Justiça** 46
  - Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular), segundo o sexo 47
  - Arguidos/Pessoa Singular, segundo o sexo 48
  - Condenados/Pessoa Singular, segundo o sexo 49
- **Testemunhos** 53
  - Unidade Anti Tráfico de Pessoas / Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 54

- Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores, Centro de Acolhimento e Proteção para Homens Vítimas de Tráfico e das Equipas Multidisciplinares Especializadas - Associação para o Planeamento da Família 59
- Centro de Acolhimento e Proteção para Homens Vítimas de Tráfico - Saúde em Português 64
- Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima 66
- Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças - Akto Direitos Humanos e Democracia 67
- **Bibliografia** 69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Percentagem de vítimas confirmadas, segundo o sexo (2008-2018) 18
- Gráfico 2 - Número de vítimas confirmadas, segundo o sexo, entre 2008 e 2018 18
- Gráfico 3 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018) 19
- Gráfico 4 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo masculino, por grupo etário (2008-2018) 19
- Gráfico 5 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018) 21
- Gráfico 6 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo masculino, por faixa etária (2008-2018) 21
- Gráfico 7 - Número de vítimas confirmadas, segundo a nacionalidade, por sexo, entre 2008 e 2018 22
- Gráfico 8 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais do Nepal, segundo o sexo (2008-2018) 23
- Gráfico 9 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais de Portugal, segundo o sexo (2008-2018) 24

- Gráfico 10 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Moldávia, segundo o sexo (2008-2018) 24
- Gráfico 11 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Roménia, segundo o sexo (2008-2018) 25
- Gráfico 12 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Nigéria, segundo o sexo (2008-2018) 26
- Gráfico 13 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais do Brasil, segundo o sexo (2008-2018) 26
- Gráfico 14 - Número de vítimas confirmadas, segundo a forma de exploração, por sexo (2008-2018) 29
- Gráfico 15 - Número de vítimas confirmadas por TSH sexual, entre 2008 e 2018 32
- Gráfico 16 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, segundo a tipologia de Portugal (2008-2018) 33
- Gráfico 17 - Número de vítimas confirmadas por TSH sexual, segundo a tipologia de
- Portugal, entre 2008 a 2018 33
- Gráfico 18 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018) 34
- Gráfico 19 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018) 35
- Gráfico 20 - Número de vítimas confirmadas por TSH Sexual, do sexo feminino, por nacionalidade (2008-2018) 36
- Gráfico 21 - Número de vítimas confirmadas do sexo feminino por TSH sexual de nacionalidade Brasileira, Romena e Nigeriana, entre 2008 e 2018 38
- Gráfico 22 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral, entre 2008 e 2018 ... 40
- Gráfico 23 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, segundo a tipologia de Portugal (2008-2018) 41
- Gráfico 24 - Número de vítimas confirmadas por TSH Laboral, segundo a tipologia de
- Portugal, entre 2008 e 2018 41
- Gráfico 25 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018) 42

- Gráfico 26 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo masculino, por grupo etário (2008-2018) 42
- Gráfico 27 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018) 43
- Gráfico 28 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo masculino, por faixa etária (2008-2018) 43
- Gráfico 29 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral, segundo a nacionalidade, por sexo (2008 2018) 44
- Gráfico 30 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Portuguesa, Romena e Moldava, entre 2008 e 2018 45
- Gráfico 31 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Portuguesa, segundo o sexo, entre 2008 e 2018 46
- Gráfico 32 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Romena, segundo o sexo, entre 2008 e 2018 47
- Gráfico 33 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Moldava, segundo o sexo, entre 2008 e 2018 48
- Gráfico 34 - Percentagem de Agentes/Suspeitos identificados (Pessoa Singular), segundo o sexo (2008-2018) 50
- Gráfico 35 - Percentagem de Arguidos/Pessoa Singular, segundo o sexo (2008-2018) 51
- Gráfico 36 - Percentagem de Condenados/Pessoa Singular, segundo o sexo (2008-2018) 52

ÍNDICE DE IMAGEM

- Imagem 1 - Continentes com percentagem mais elevada de vítimas confirmadas, segundo o sexo (2008-2018) 27

OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

PREÂMBULO

MANUEL ALBANO – RELATOR NACIONAL PARA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

A violência contra mulheres e raparigas tem persistido ao longo dos tempos, prejudicando gravemente as nossas sociedades. É imperativo que este fenómeno inaceitável termine. Vai contra os valores fundamentais da União Europeia (UE), incluindo o respeito pela dignidade humana, a liberdade e a igualdade. Deixa feridas profundas nas vítimas, nas famílias e na sociedade. Se não somos vítimas, somos todos espectadores. Compartilhamos a responsabilidade de agir.

O tráfico para exploração sexual é parte de um continuum sobre violência na vida de uma vítima de tráfico de seres humanos, e constitui uma forma grave de violência contra as mulheres, sendo uma das manifestações mais evidentes das desigualdades de género. A maioria das mulheres e raparigas traficadas para exploração sexual também relatam ter experienciado violência antes da sua experiência de tráfico (European Parliamentary Research Service, 2016). De facto, depois de vivenciar a violência, uma mulher é mais vulnerável ao tráfico, não só porque é menos autoconfiante e tem uma autoestima mais baixa, mas também porque quer fugir do seu ambiente abusivo (European Parliamentary Research Service, 2016).

As intervenções dos estados, ao nível do tráfico de seres humanos, baseavam-se maioritariamente em medidas repressivas sendo que esse paradigma foi perdendo terreno para o desafio atual que consiste numa visão holística centrada na dimensão humana do problema (e não apenas como uma questão de migração, de ordem pública, ou de crime organizado). Hoje em dia, o objetivo é ser capaz de delinear e gerar consenso sobre uma abordagem integrada em que os Direitos Humanos são a referência principal.

Género e tráfico estão interligados a diversos níveis. Os últimos dados apontam claramente para uma tendência notória e demonstram claramente a dimensão de género no tráfico de seres humanos.

Na realidade, o tráfico de seres humanos é marcadamente uma questão de género: o género tem um papel em todas as etapas do processo de tráfico – através do aumento da vulnerabilidade para o tráfico, alimentando a exploração e influenciando a eficácia da assistência e do apoio.

No âmbito da UE, temos instrumentos políticos e legais para abordar o tráfico de seres humanos e colocar o enfoque na sua dimensão de género. O quadro político e legal da UE é suficientemente abrangente e coloca a tónica nos direitos humanos e nas vítimas. Tanto a Diretiva Anti Tráfico, como a Estratégia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos, e a mais recentemente a Comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho, sobre o report da estratégia e identificação de ações futuras reconhecem e abordam a dimensão de género no tráfico humano.

A Diretiva 2011/36/EU sobre a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e proteção das suas vítimas, é a primeira medida da UE de natureza criminal no âmbito do Tratado de Lisboa.

Harmoniza a definição do crime e as suas penas. Implementa medidas sólidas na investigação e acusação dos traficantes, na proteção, assistência e apoio das vítimas, medidas para prevenir o crime e para melhor monitorizar e avaliar as medidas.

Através desta Diretiva, a legislação da UE, pela primeira vez adota uma abordagem específica de género para o tráfico de seres humanos, reconhecendo que as mulheres e os homens, raparigas e rapazes são traficados em diferentes situações e requerem apoio e assistência específicos. Realça os fatores que condicionam as mulheres e os homens que podem ser diferentes dependendo do setor em análise, tal como tráfico de seres humanos para a indústria do sexo, ou para a exploração laboral, como por exemplo na construção civil, setor da agricultura e servidão doméstica.

A Diretiva estabelece igualmente medidas para a criação e o papel dos Relatores Nacionais ou Mecanismos Equivalentes e apela para o envolvimento da sociedade civil nos esforços ao combate do tráfico de seres humanos.

O quadro de políticas nesta área é igualmente dinâmico e abrangente através da Estratégia da UE para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos 2012-2016 e a recentemente a comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho, sobre o report da estratégia e identificação de ações futuras, que pretende reforçar os esforços da Europa e coloca a vítima na linha da frente. Pretende ser concreta e prática e – tendo sido concebida com os contributos de um largo espetro de agentes - identifica as prioridades especificas:

1. *Reforçar a luta contra as redes de criminalidade organizada, incluindo a interrupção do modelo de negócio e desmantelando a cadeia do tráfico.*
2. *Proporcionar um melhor acesso e promoção dos direitos das vítimas de tráfico.*
3. *Intensificar uma resposta coordenada e consolidada, tanto dentro como fora da UE.*

Muitas das ações estão relacionadas com o género, como a prevenção e a redução da procura, investigação, iniciativas de sensibilização e formação.

Prevenção é um elemento chave, e a política da UE reconhece a necessidade de reduzir a procura que atinge todas as formas de exploração. Com efeito, seria impossível focalizar-se nas vítimas sem abordar a procura dos serviços dessas vítimas – um aspeto primordial do quadro legal e político ao nível da UE.

Género e Tráfico estão intimamente ligados e descurar a abordagem e a intervenção em tráfico de seres humanos sem um olhar de género, limita e impede a evolução e a verdadeira proteção das suas vítimas, algo que através deste Boletim temático do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, nos é demonstrado de uma forma inequívoca.

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ENQUADRAMENTO

O **Observatório do Tráfico de Seres Humanos** (OTSH), criado em 2008, tem como missão produzir, recolher, tratar e disseminar informação e conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos (TSH) e outras formas de violência de género, em colaboração com a coordenação do Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Enquadrado no *Iº Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos* (2007-2010) e com participação ativa nos Planos seguintes, o Observatório é o corolário de uma história de intervenção mais abrangente, de âmbito nacional e internacional, na qual o **Ministério da Administração Interna** sempre se mostrou ativo, trabalhando em parceria e demonstrando o seu compromisso a vários níveis, nomeadamente nas Estratégias nacionais anti tráfico, pensadas, construídas e implementadas sob o primado da defesa dos Direitos Humanos e tendo em conta as questões de Género.

O presente boletim temático apresenta uma breve análise sobre a **dimensão de Género no TSH** através de alguns indicadores que apontam para a forma, diferencial, como homens e mulheres são vitimizados.

Acautelando leituras comparativas entre relatórios, os últimos dados disponíveis a nível internacional e europeu apresentam, de modo claro, o nexo entre tráfico e género.

A título exemplificativo:

- UNODC, Global Report on Trafficking in Persons 2018

- Vítimas detetadas do sexo feminino: Mulheres – 49% | Raparigas – 23%;
  - Mulheres: 83% vítimas de tráfico para fins de exploração sexual | 13% vítimas de tráfico para fins de exploração laboral | 4% para outros fins.
  - Raparigas: 72% vítimas de tráfico para fins de exploração sexual | 21% vítimas de tráfico para fins de exploração laboral | 7% para outros fins.

- Vítimas detetadas do sexo masculino: Homens – 21% | Rapazes – 7%.
  - Homens: 82% vítimas de tráfico para fins de exploração laboral | 10% vítimas de tráfico para fins de exploração sexual | 1% vítimas de tráfico para extração de órgãos | 7% para outros fins.
  - Rapazes: 50% vítimas de tráfico para fins de exploração laboral | 27% vítimas de tráfico para fins de exploração sexual | 23% para outro fins.

- Comissão Europeia, *Data collection on trafficking in human beings in the EU Final report - 2018*

"*Sexual exploitation is the most common form of exploitation, accounting for over half (56%) of registered victims of trafficking in human beings. Labour exploitation was the purpose of trafficking for around one quarter (26%) of the registered victims. (…). Females were over two-thirds (68%) of registered victims (…). In 2015 and 2016, females (women and girls) were 95% of registered victims of trafficking for sexual exploitation; males (men and boys) were 80% of registered victims of trafficking for labour exploitation; for trafficking for other forms 68% were female victims and 32% male victims. Children were almost one quarter (23%) of registered victims of trafficking.*" (CE, 2018:14).

Esta dimensão não é apenas visível no grupo das vítimas. Também nos ofensores, nos "traficantes", é observada uma tendência de género sendo apresentados alguns dados a nível nacional (estatísticas da Justiça). A nível internacional/europeu:

- UNODC, *Global Report on Trafficking in Persons 2018*

"*An analysis of the sex of those persons reported to have been investigated or arrested, prosecuted, and/or convicted of trafficking in persons shows that the majority of traffickers continue to be males. In line with previous years, in 2016 just over 35 per cent of those prosecuted for trafficking in persons were females. The share is similar for those coming into first contact with the police (usually by being investigated or arrested for trafficking) and larger for those who are convicted.*" (UNODC, 2018:35).

- Comissão Europeia, *Data collection on trafficking in human beings in the EU | Final report – 2018*

- Suspeitos:
  - Mulheres: 29%
  - Homens: 71%
- Acusados:
  - Mulheres: 25%
  - Homens: 75%
- Condenados:
  - Mulheres: 29%
  - Homens: 71%

O presente Boletim não visa uma análise exaustiva integrando, por exemplo, outras etapas do tráfico (a começar pelo recrutamento), ou outros indicadores importantes para a construção e análise desta dimensão.

É antes um primeiro passo, a ser continuamente aprofundado, com vista a apoiar a tomada de decisão no desenho das políticas de prevenção e combate ao TSH, assim como de assistência e proteção às suas vítimas.

Neste sentido, e olhando para lá da dimensão estatística, desafiámos dois grupos profissionais chaves a refletirem sobre a sua experiência a partir da frase: "***The harms of trafficking in human beings are gender specific.***" (CE, 2016:182):

- Do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Unidade Anti Tráfico de Pessoas;
- os 5 Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, assim como as 5 Equipas Multidisciplinares Especializadas para a Assistência às vítimas.

Os testemunhos, assim como a análise estatística constante deste Boletim, reforçam a empiria sobre a manifesta tendência de género no TSH.

A nível programático, este Boletim executa uma medida do *IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos* (2018-2021), a saber:

- Objetivo Estratégico 1 "*Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH*",
  - Objetivo Específico 1.1. "*Garantir informação de qualidade sobre TSH, desagregada por sexo, incluindo dados estatísticos*",
    - Medida 1.1.1. "*Monitorização e elaboração de material informativo sobre TSH*".

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

NOTA METODOLÓGICA

O presente boletim tem como objetivo a apresentação de uma **breve análise estatística sobre a dimensão de género** tendo como amostra o número de vítimas confirmadas pelas autoridades competentes à data da última atualização dos dados (julho, 2019).

Por *atualização* deve-se entender a revisão levada a cabo entre o OTSH e os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) dos registos classificados como "Pendente/Em Investigação".

Recorda-se que tratando-se de registos realizados ou que transitaram para os OPC, as sinalizações são classificadas como:

- "Pendente/Em investigação" – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;
- "Confirmado" ou "Não Confirmado" – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.

Neste sentido, o número de vítimas confirmadas é um subtotal do número das sinalizações por OPC (mas cuja origem poderá ser também outra, nomeadamente de uma organização não-governamental - ONG).

Existindo ainda registos com a classificação "Pendente/Em Investigação", o número de vítimas confirmadas corresponde a uma amostra de 693 vítimas, para a série temporal 2008-2018.

Do presente boletim consta a análise dos seguintes indicadores:

A) **Caracterização sociodemográfica**

- Vítimas confirmadas, segundo o sexo;
- Vítimas confirmadas, segundo o sexo, por grupo etário;
- Vítimas confirmadas, segundo o sexo, por faixa etária;
- Vítimas confirmadas, segundo a nacionalidade, por sexo.

B) **<u>Caracterização da exploração</u>**

- Vítimas confirmadas, segundo a forma de exploraçao, por sexo;
  - Tráfico para fins de exploração sexual:
    - Por ano;
    - Por tipologia;
    - Por sexo e grupo etário;
    - Por sexo e faixa etária;
    - Por nacionalidade e sexo.
  - Tráfico para fins de exploração laboral:
    - Por ano;
    - Por tipologia;
    - Por sexo e grupo etário;
    - Por sexo e faixa etária;
    - Por nacionalidade e sexo.

C) **<u>Estatísticas da Justiça</u>**

- Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular), segundo o sexo;
- Arguidos/Pessoa Singular, segundo o sexo;
- Condenados/Pessoa Singular, segundo o sexo.

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ANÁLISE

CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Vítimas confirmadas
SEGUNDO O SEXO

Vítimas confirmadas
SEGUNDO O SEXO, POR GRUPO ETÁRIO

Vítimas confirmadas
SEGUNDO O SEXO, POR FAIXA ETÁRIA

Vítimas confirmadas
SEGUNDO A NACIONALIDADE, POR SEXO

Da análise da caracterização sociodemográfica das vítimas confirmadas apresentam-se como **principais resultados**:

- As vítimas são **maioritariamente do sexo masculino**, embora entre **2008 a 2010** e posteriormente em **2017** tenham sido confirmadas mais vítimas do **sexo feminino**.
- **Independentemente do sexo**, as vítimas são maioritariamente **adultas** encontrando-se, em ambos os sexos, na faixa etária dos **25 e mais anos**.
- A **percentagem de menores** é mais elevada no grupo de vítimas do **sexo feminino** comparativamente a vítimas do sexo masculino.
- Das **26 nacionalidades** confirmadas observa-se uma percentagem mais elevada de vítimas nacionais da **Roménia** e de **Portugal** e, nacionalidades nas quais existe um **peso diferencial segundo o sexo**.
- Entre as **nacionalidades** com uma representatividade mais expressiva de vítimas do **sexo masculino** encontra-se a **Nepalesa**, a **Portuguesa**, a **Moldava** e a **Romena**. Um dos fatores explicativos é encontrado na existência, em dado ano, de ocorrências específicas (com grupo elevado de vítimas), em tráfico para fins de **exploração laboral**.
- Por outro lado, entre as nacionalidades com uma maior expressividade de vítimas do **sexo feminino** verificam-se nacionais da **Nigéria** e do **Brasil**. Os anos com valores mais representativos estão, igualmente, associados a ocorrências específicas, em tráfico para fins de **exploração sexual**.
- A **maioria das vítimas** oriundas do continente **Africano** é do **sexo feminino**. No caso do continente **Europeu**, assim como do **Asiático**, a **maioria das vítimas** é do **sexo masculino**.
- De entre as vítimas confirmadas em situações de tráfico para fins de **exploração laboral** a maioria é do **sexo masculino**.
- De entre as vítimas confirmadas em situações de tráfico para fins de **exploração sexual**, a quase totalidade é do **sexo feminino**.

Ao observar a variável **sexo**, verifica-se que as vítimas confirmadas são maioritariamente do **sexo masculino (64%)** (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Percentagem de vítimas confirmadas, segundo o sexo (2008-2018)

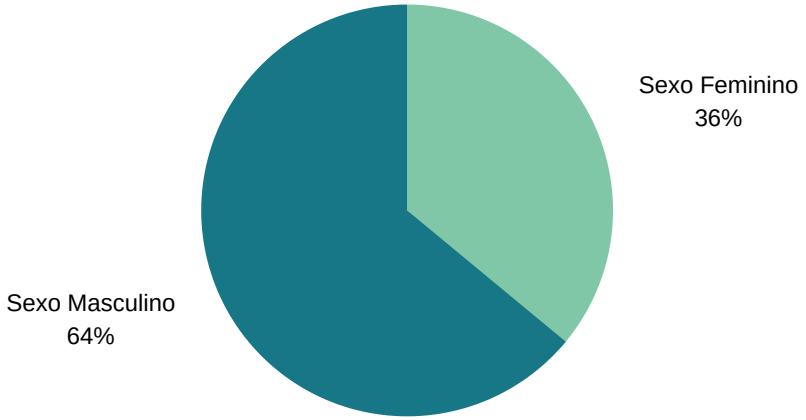

Numa análise longitudinal constata-se que entre **2008 a 2010** e, posteriormente, em **2017**, o número de vítimas confirmadas do **sexo feminino** é **superior** ao número de vítimas confirmadas do sexo masculino. O ano mais expressivo é **2009**, no qual a maioria das vítimas confirmadas nesse ano foi em **tráfico para fins de exploração sexual** (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Número de vítimas confirmadas, segundo o sexo, entre 2008 e 2018

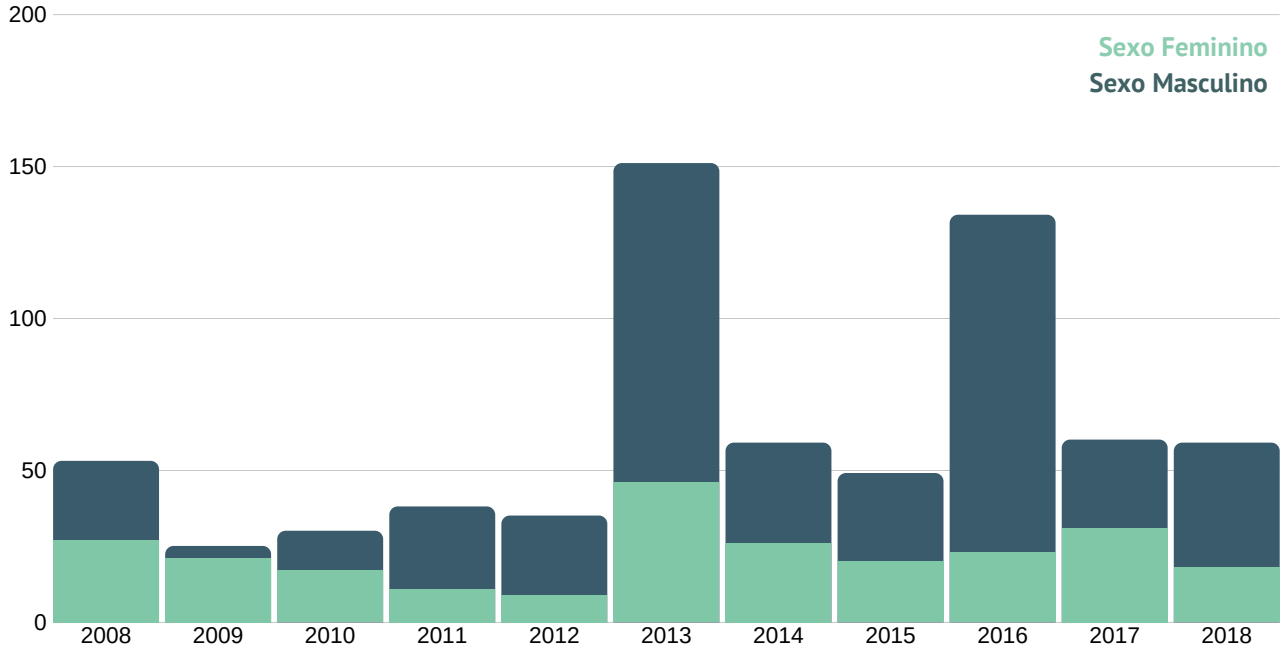

Independentemente do sexo, a maioria das vítimas confirmadas é **adulta** (Gráficos 3 e 4):

- Vítimas confirmadas do **sexo feminino adultas: 71%**
- Vítimas confirmadas do **sexo masculino adultas: 95%**

Gráfico 3 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018)

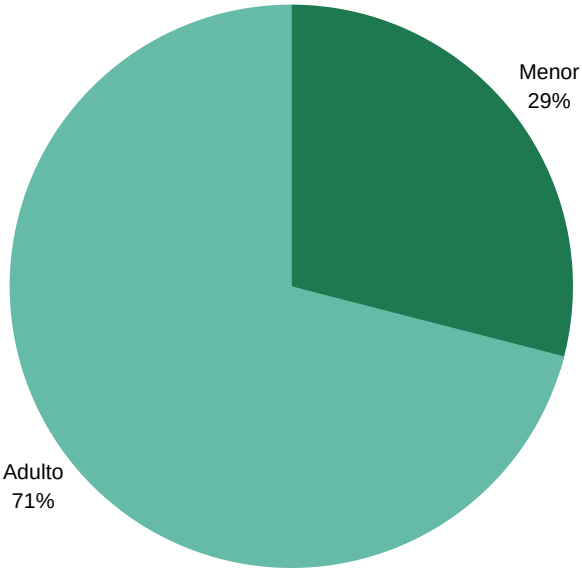

Gráfico 4 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo masculino, por grupo etário (2008-2018)

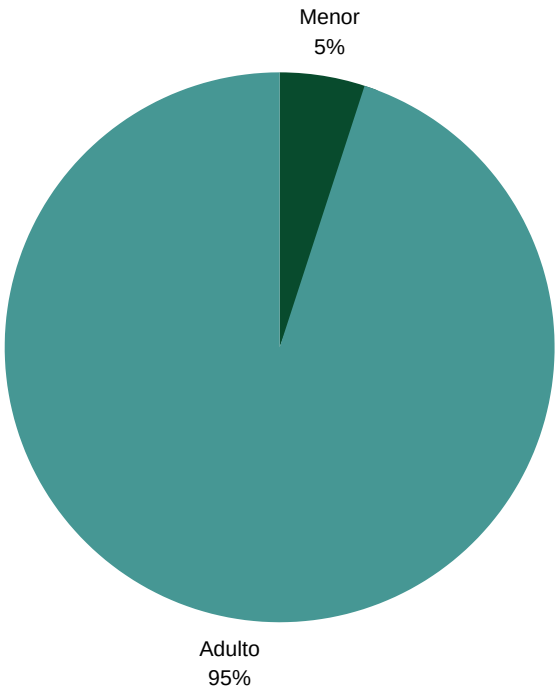

Dos gráficos acima, assinala-se como relevante o facto de a **percentagem de vítimas menores** de idade apresentar uma **representatividade distinta segundo o sexo:**

- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo feminino: 29%**
- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo masculino: 5%**

A representatividade de **menores entre vítimas do sexo feminino** é influenciada por:

- Ocorrência entre **2012 a 2014** - Caso "*Naira*" - mencionado na análise "Tráfico para fins de exploração sexual".
- Ocorrência entre **2016 a 2017**:
  - Portugal como "*País de Trânsito*" (principal país de destino seria França) - vítimas menores nacionais de países africanos (ex. R.D. Congo, Mali), tipo de TSH - Outro/Indefinido.
- Ocorrência de **2017**:
  - Portugal como "*País de Destino*" - vítimas menores nacionais da Roménia, tipo de TSH - Mendicidade forçada, com controlo efetuado pelos progenitores.

No **sexo masculino** não se observam variações anuais significativas, excetuando anos em que não existem vítimas menores confirmadas (2009, 2011 e 2012), situação que não se verifica entre as vítimas do sexo feminino.

Quer nas vítimas confirmadas do **sexo masculino** quer nas vítimas confirmadas do **sexo feminino**, a **faixa etária** mais representativa é a dos **25 ou mais anos** (Gráficos 5 e 6):

- Vítimas confirmadas do **sexo feminino com 25 ou mais anos**: **42%**
- Vítimas confirmadas do **sexo masculino com 25 ou mais anos**: **72%**

Gráfico 5 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018)

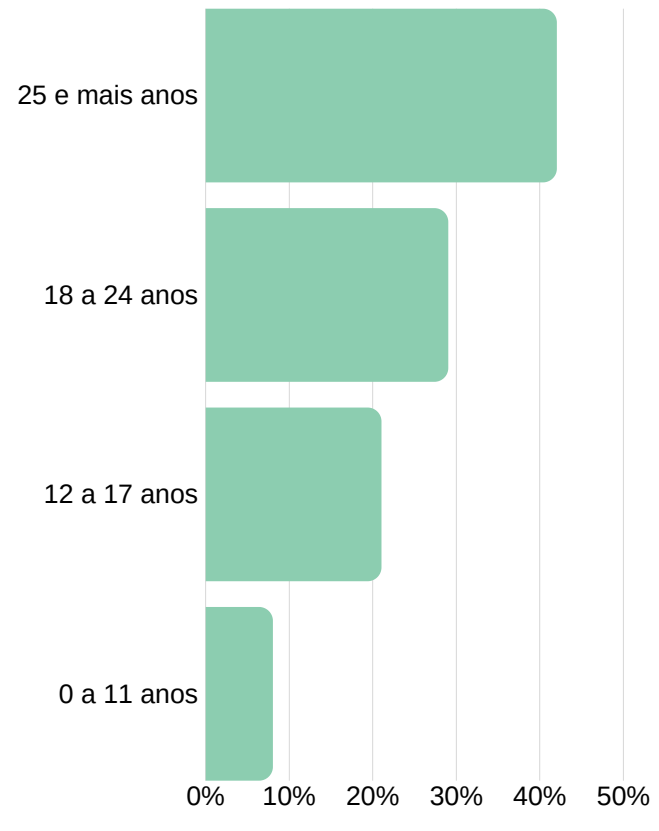

Gráfico 6 - Percentagem de vítimas confirmadas, do sexo masculino, por faixa etária (2008-2018)

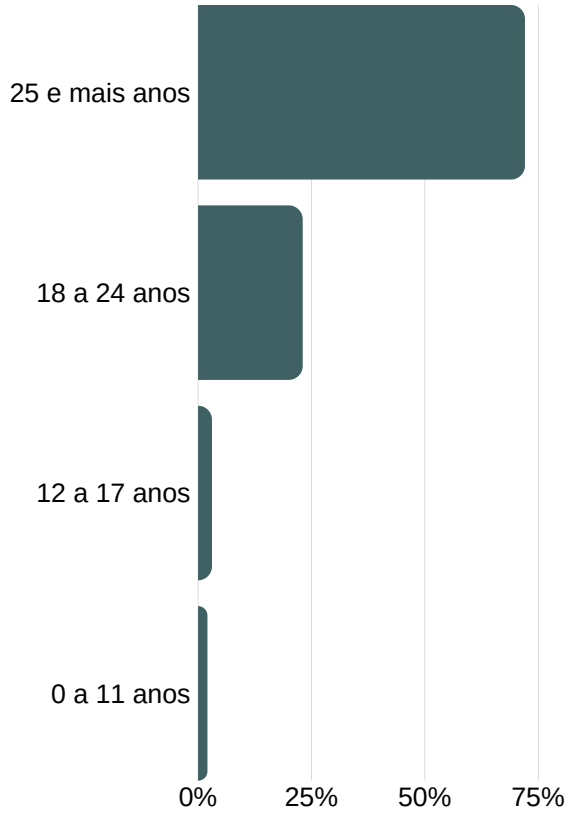

Do mesmo modo, independentemente do sexo, a maioria das vítimas confirmadas **menores** de idade encontra-se na **faixa etária entre os 12-17 anos**:

- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo feminino entre os 12 - 17 anos**: **21%**.
- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo masculino entre os 12 - 17 anos**: **3%**.

Há que ressalvar que estamos perante um grupo com baixa expressividade estatística.

Entre 2008 a 2018, foram confirmadas vítimas de **26 nacionalidades** (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Número de vítimas confirmadas, segundo a nacionalidade, por sexo, entre 2008 e 2018

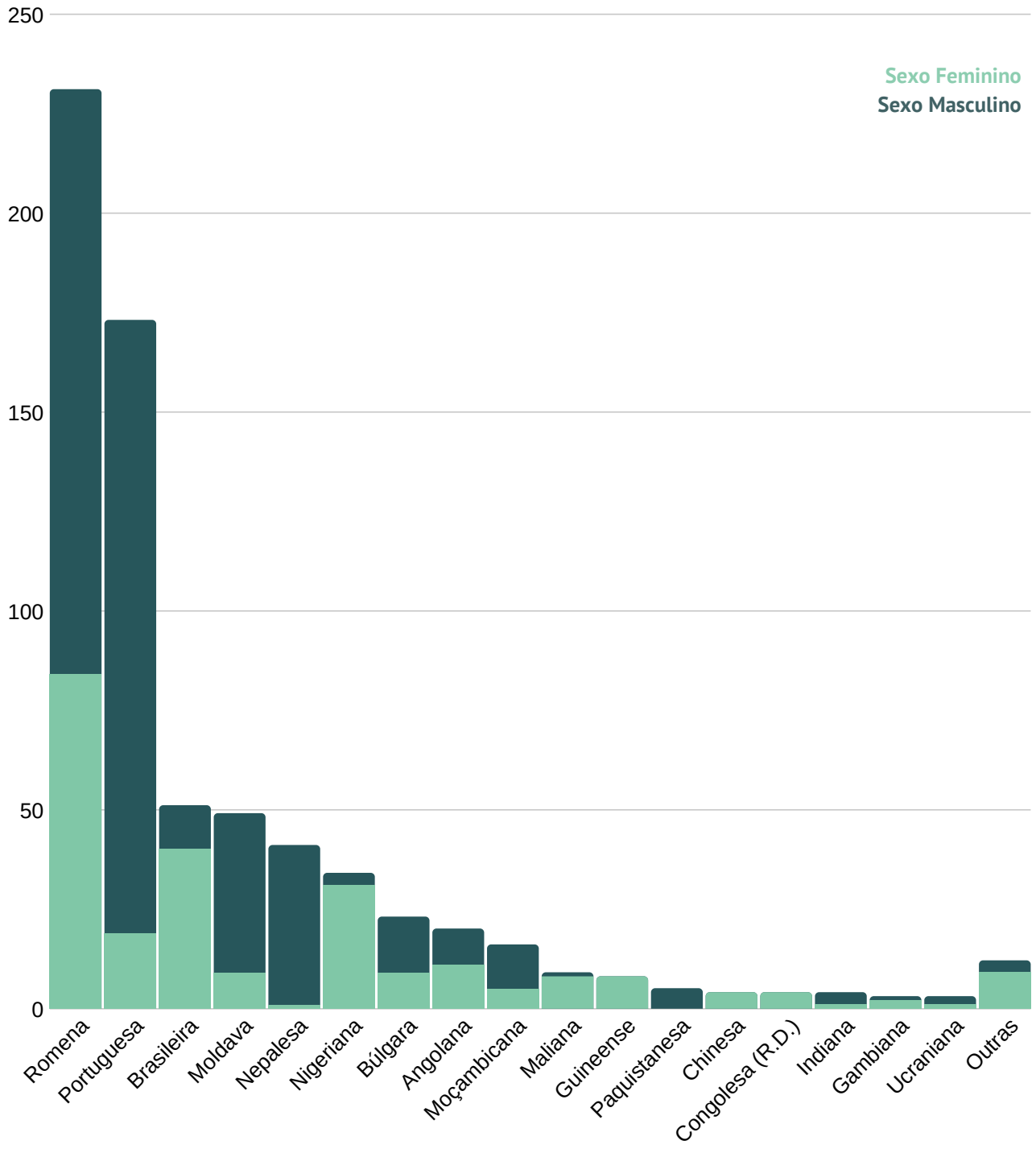

Nota: Em "Outras" foram agregadas nacionalidades com um valor individual inferior a 3 unidades (dado protegido por segredo estatísitco).

O gráfico anterior põe em destaque:

- A representatividade de nacionais da **Roménia** (33,3%) e de nacionais de **Portugal** (25%) como as duas nacionalidades com **mais vítimas confirmadas**;
- O **peso distinto** de vítimas do **sexo feminino** e de vítimas do **sexo masculino** segundo **a nacionalidade.**

Relativamente a nacionalidades com **maior expressividade de vítimas do sexo masculino** observa-se:

Gráfico 8 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais do Nepal, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais do Nepal** →

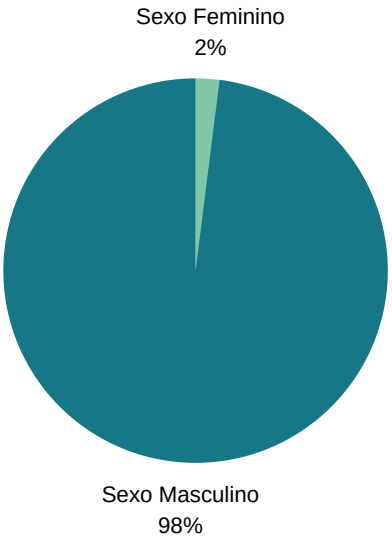

Este valor é influenciado por **duas grandes ocorrências** em 2016 investigadas pelo SEF e pela PJ, em tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura.

Gráfico 9 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais de Portugal, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais de Portugal**

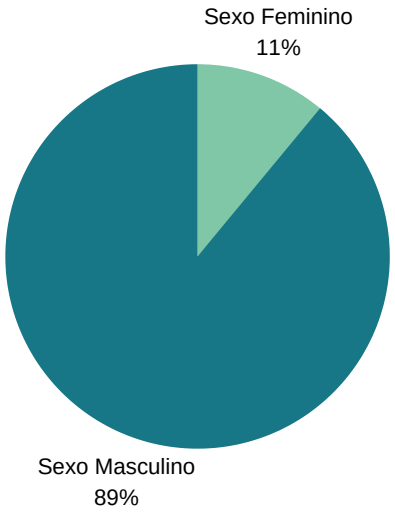

Com **incidência anual**, destaque para 2011 e 2016, com casos investigados pela PJ, nos quais o tráfico ocorreu em Portugal e Espanha (simultâneo), em Espanha e na Costa do Marfim, por tráfico laboral na agricultura e na construção civil.

Gráfico 10 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Moldávia, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais da Moldávia**

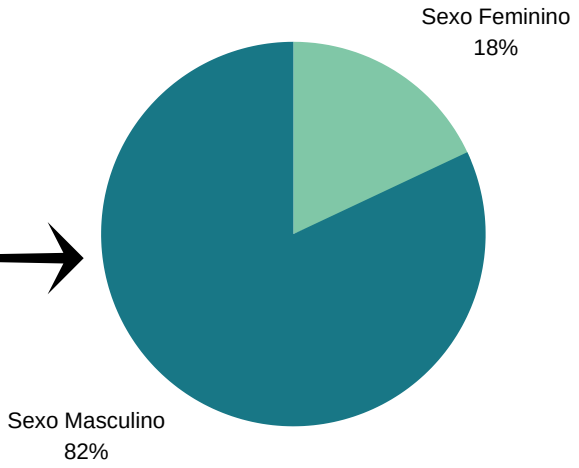

Este valor é influenciado por **grande ocorrência** em 2018 investigada pelo SEF, em tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura.

Gráfico 11 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Roménia, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais da Roménia**

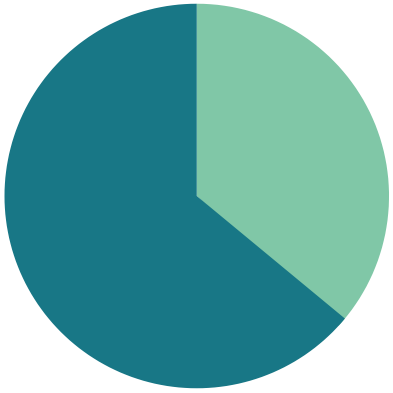

Com **incidência anual**, a percentagem é influenciada por 2013 com **três ocorrências** com elevado número de vítimas, investigadas pelo SEF e pela PJ, em tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura.

De assinalar ainda que as vítimas confirmadas de nacionalidade paquistanesa são todas do sexo masculino.

Inversamente, observando as nacionalidades com **maior expressividade de vítimas do sexo feminino**, assinalam-se duas:

Gráfico 12 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais da Nigéria, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais da Nigéria**

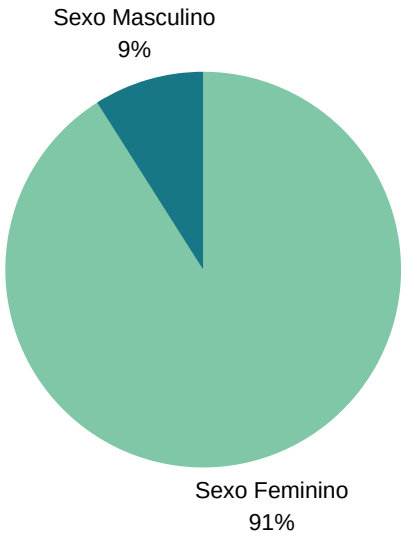

Este valor é influenciado por **grande ocorrência** investigada pelo SEF, por tráfico para fins de exploração sexual, na qual Portugal foi país de Trânsito.

Gráfico 13 - Percentagem de vítimas confirmadas nacionais do Brasil, segundo o sexo (2008-2018)

- **Nacionais do Brasil**

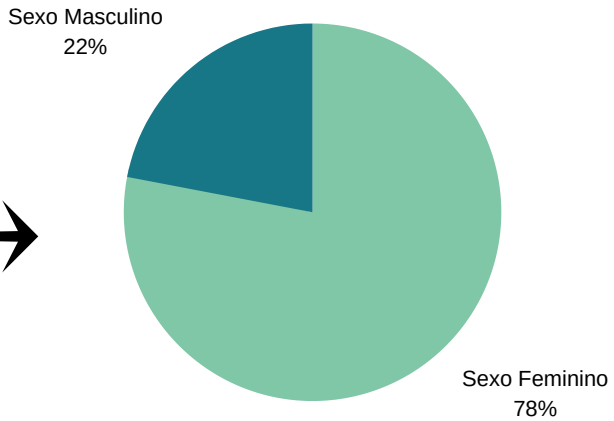

O valor mais expressivo encontra-se em **2008**, em investigação do SEF, por tráfico para fins de exploração sexual.

De assinalar ainda que as vítimas confirmadas de nacionalidade guineense, chinesa e congolesa são todas do sexo feminino.

Agrupando as nacionalidades por continentes, a **maioria das vítimas oriundas do continente Africano** é do **sexo feminino** (74%).

No caso do continente Americano, até ao momento apenas com uma nacionalidade confirmada (Brasileira) cujas vítimas são, como anteriormente mencionado, maioritariamente do sexo feminino (78%).

No caso do **continente Europeu** (73%), assim como no **Asiático** (88%), a **maioria das vítimas é do sexo masculino**.

Imagem 1: Continentes com percentagem mais elevada de vítimas confirmadas, segundo o sexo (2008-2018)

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ANÁLISE

CARACTERIZAÇÃO DA FORMA DE EXPLORAÇÃO

Vítimas confirmadas
SEGUNDO A FORMA DE EXPLORAÇÃO,
POR SEXO

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Por ano
Por tipologia
Por sexo e grupo etário
Por sexo e faixa etária
Por nacionalidade e sexo

A **principal forma de tráfico confirmado** é para fins de **exploração laboral** totalizando **71% das vítimas confirmadas**. Destas, **84%** são do **sexo masculino** e **16%** do **sexo feminino**.

A segunda forma com mais vítimas confirmadas é de tráfico para fins de **exploração sexual** com **18%**. Nesta forma, **98%** das vítimas são do **sexo feminino** e **2%** do **sexo masculino** (Gráfico 14).

Gráfico 14 - Número de vítimas confirmadas, segundo a forma de exploração, por sexo (2008-2018)

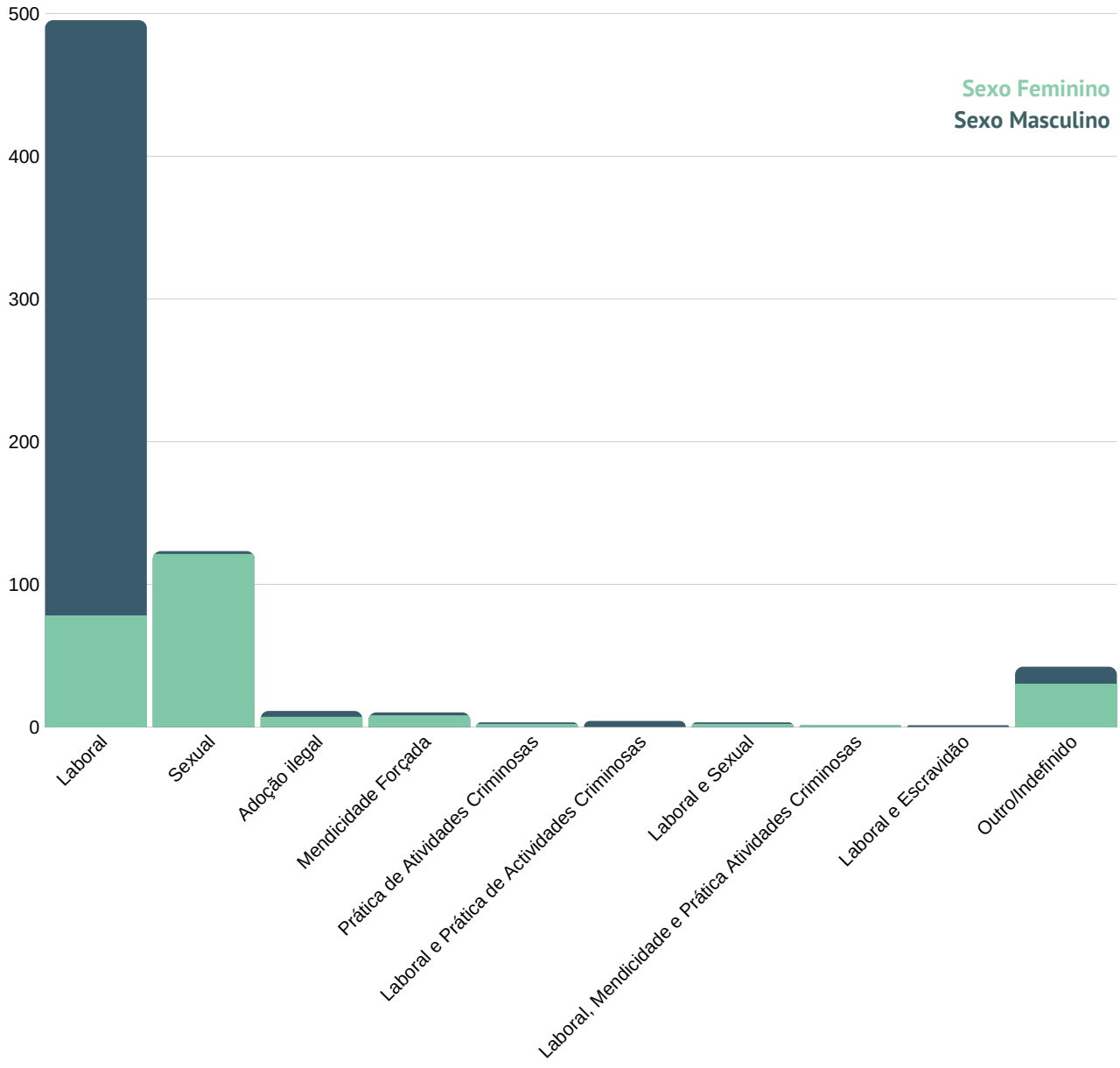

Pese embora não expressivas estatisticamente, observa-se ainda que as situações confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral e prática de atividades criminosas, assim como por tráfico para fins de exploração laboral e escravidão envolveram **apenas vítimas do sexo masculino** e, que no registo por tráfico para fins de exploração laboral, mendicidade forçada e prática de atividades criminosas verifica-se o inverso (**vítima do sexo feminino**).

A representatividade de vítimas do **sexo feminino** em registos tipificados, quanto à forma de TSH, como "**Outro/Indefinido**" encontra-se, maioritariamente, associados a situações sinalizadas em "**Trânsito**", isto é, detetadas em postos de fronteira aérea (Aeroporto Internacional de Lisboa e do Porto).

Como referido no Relatório Anual do OTSH, este "tempo e espaço" de vulnerabilidade situacional apresenta dificuldades adicionais para os profissionais, nomeadamente, a dificuldade de sinalização inicial e a dificuldade da constituição de prova (OTSH, 2016).

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Da análise sobre vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração sexual apresentam-se como **principais resultados**:

- Com um número residual de vítimas do sexo masculino, o tráfico para fins de exploração sexual afeta na sua **maioria mulheres e raparigas**.
- A maioria das vítimas do sexo feminino é **adulta**, na faixa etária entre os **18 a 24 anos**.
- Portugal é principalmente país de **Destino**, seguido de país de Trânsito, e menos expressivo, país de Origem.
- As **nacionalidades** com mais vítimas confirmadas são a Brasileira, a Romena e a Nigeriana.
- Excetuando o ano de **2013**, **anualmente** o número de vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração sexual é de **20 ou menos vítimas**.
- O **acréscimo em 2013** foi influenciado por uma ocorrência específica - **Caso "*Naira*"** - com registos entre 2012 a 2014.
- Este caso envolveu uma **rede** com elementos no Senegal, Portugal, Guiné-Bissau, Espanha, Luxemburgo, França e Itália. Investigado pelo SEF, envolveu a nível nacional o Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa e, a um nível europeu, a Europol. Portugal atuou como país de Trânsito, sendo o destino final, Madrid, Paris, Roma e Milão.
- Para além do impacto acima descrito, o **Caso "*Naira*"** teve ainda **efeitos**:
  - Na representatividade de vítimas nacionais da Nigéria e de outras nacionalidades de países africanos, como a guineense ou a maliana;
  - Na representatividade de Portugal como país de Trânsito;
  - No peso no grupo etário dos menores.

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

POR ANO

Genericamente, o número de tráfico para fins de **exploração sexual** apresenta anualmente um valor entre as **20, ou menos, vítimas confirmadas** (Gráfico 15).

Gráfico 15 - Número de vítimas confirmadas por TSH sexual, entre 2008 e 2018

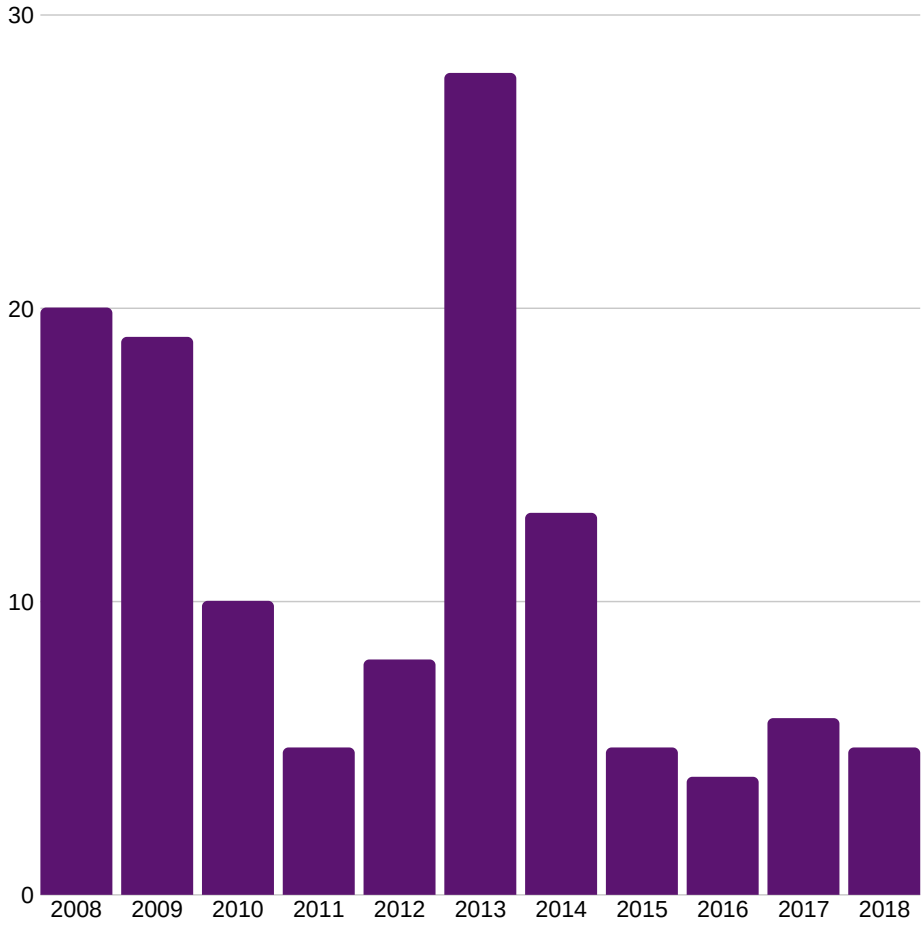

Como se observa do gráfico, o ano com maior expressividade foi **2013** influenciado pelos registos do Caso *"Naira"* (2012-2014).

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

POR TIPOLOGIA

Observando a tipologia verifica-se que no cômputo geral, mas igualmente com incidência anual (distribuição longitudinal), Portugal é, principalmente, **país de Destino** (Gráficos 16 e 17).

Gráfico 16 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, segundo a tipologia de Portugal (2008-2018)

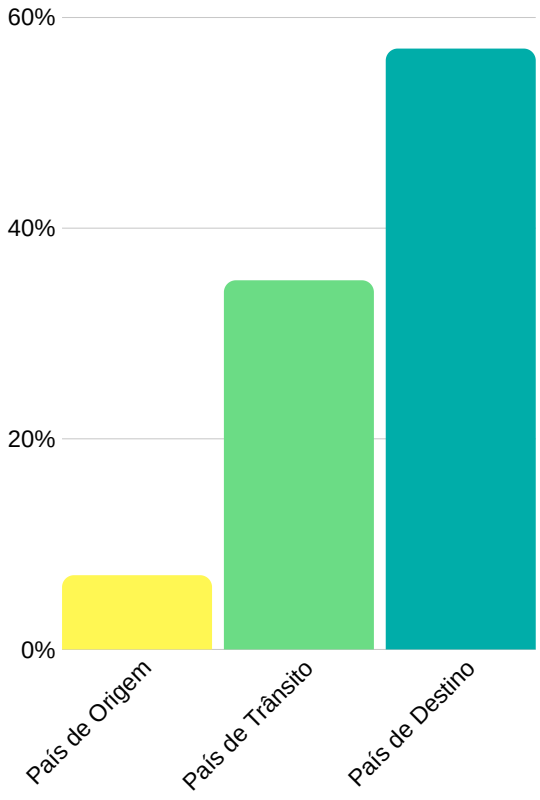

Gráfico 17 - Número de vítimas confirmadas por TSH sexual, segundo a tipologia de Portugal, entre 2008 a 2018

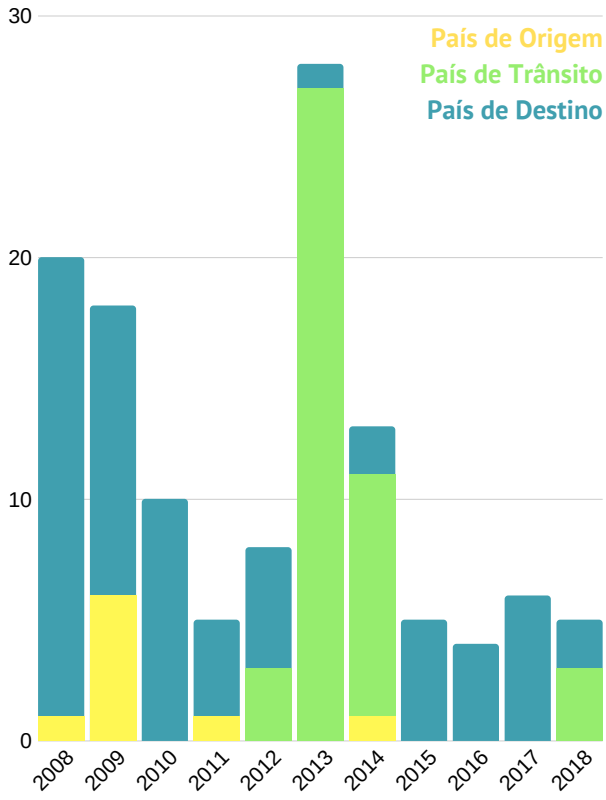

Nota: Em "País de Origem" encontram-se agregados os registos de TSH "Interno" e "Externo".

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

POR SEXO E GRUPO ETÁRIO

O **baixo número** de vítimas confirmadas do sexo masculino leva-nos a que a análise seguinte considere somente as vítimas confirmadas do sexo feminino. Todavia, de assinalar que as vítimas do sexo masculino encontram-se associadas a uma ocorrência (com outra vítima do sexo feminino), todas menores de idade.

Assim, e relativamente a vítimas do sexo feminino, a maioria é **adulta (71%)** representando as vítimas **menores 29%** (Gráfico 18).

Gráfico 18 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018)

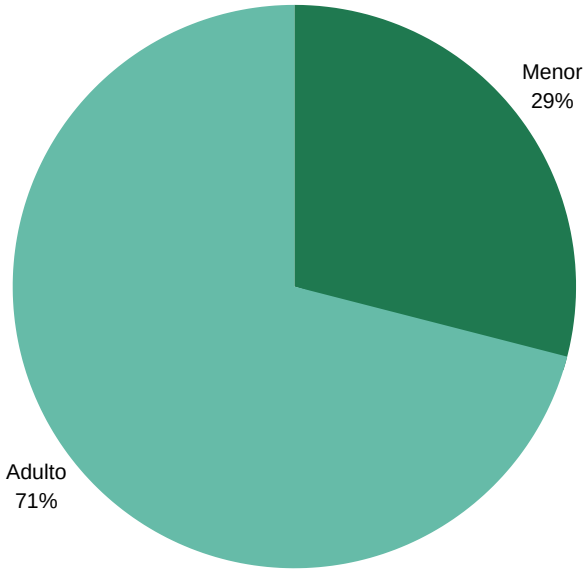

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

A maioria das vítimas encontra-se na **faixa etária dos 18 a 24 anos**, contudo a diferença percentual para as vítimas na faixa dos **25 ou mais anos** não é representativa (Gráfico 19):

- Vítimas confirmadas do **sexo feminino com 18 a 24 anos**: **37%**
- Vítimas confirmadas do **sexo feminino com 25 ou mais anos**: **34%**

Gráfico 19 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH sexual, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018)

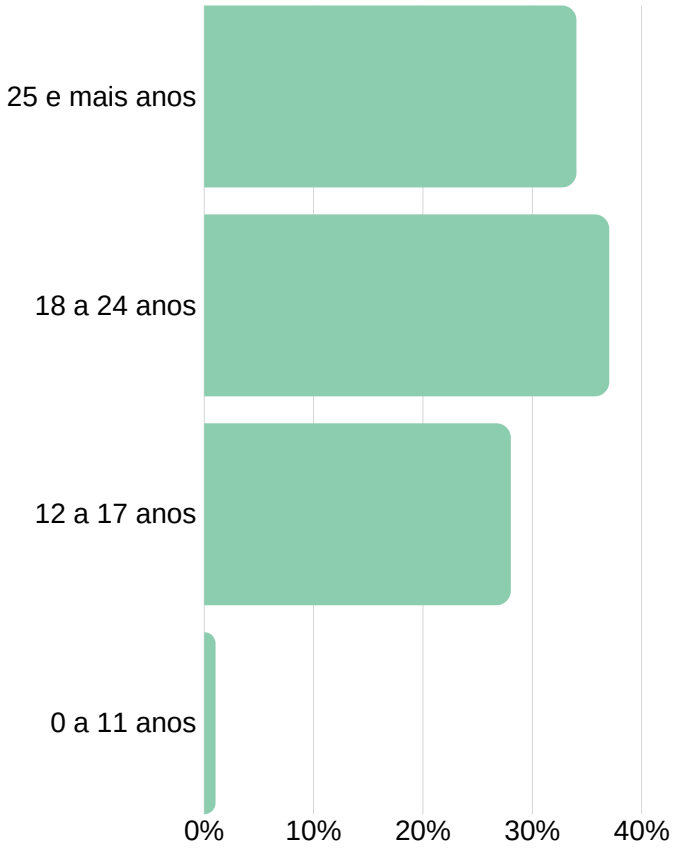

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

POR NACIONALIDADE E SEXO

Sobre a nacionalidade das vítimas confirmadas do sexo feminino por tráfico para fins de exploração sexual, verifica-se que as três principais são a **Brasileira**, a **Romena** e a **Nigeriana** (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Número de vítimas confirmadas por TSH Sexual, do sexo feminino, por nacionalidade (2008-2018)

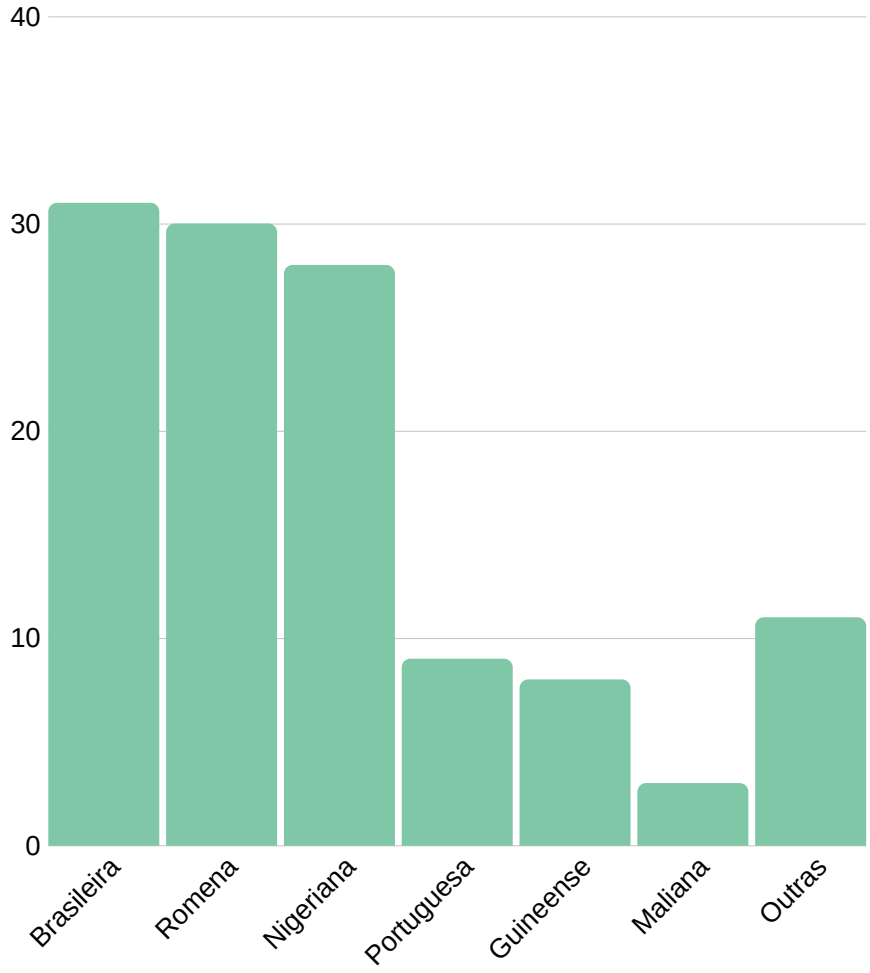

Nota: Em "Outras" foram agregadas nacionalidades com um valor individual inferior a 3 unidades (dado protegido por segredo estatísitco).

Do Gráfico abaixo observa-se a **distribuição anual do número de vítimas confirmadas para as três principais nacionalidades** e que reflecte o mencionado anteriormente sobre o peso de determinadas investigações criminais (Gráfico 21).

Gráfico 21 - Número de vítimas confirmadas do sexo feminino por TSH sexual de nacionalidade Brasileira, Romena e Nigeriana, entre 2008 e 2018

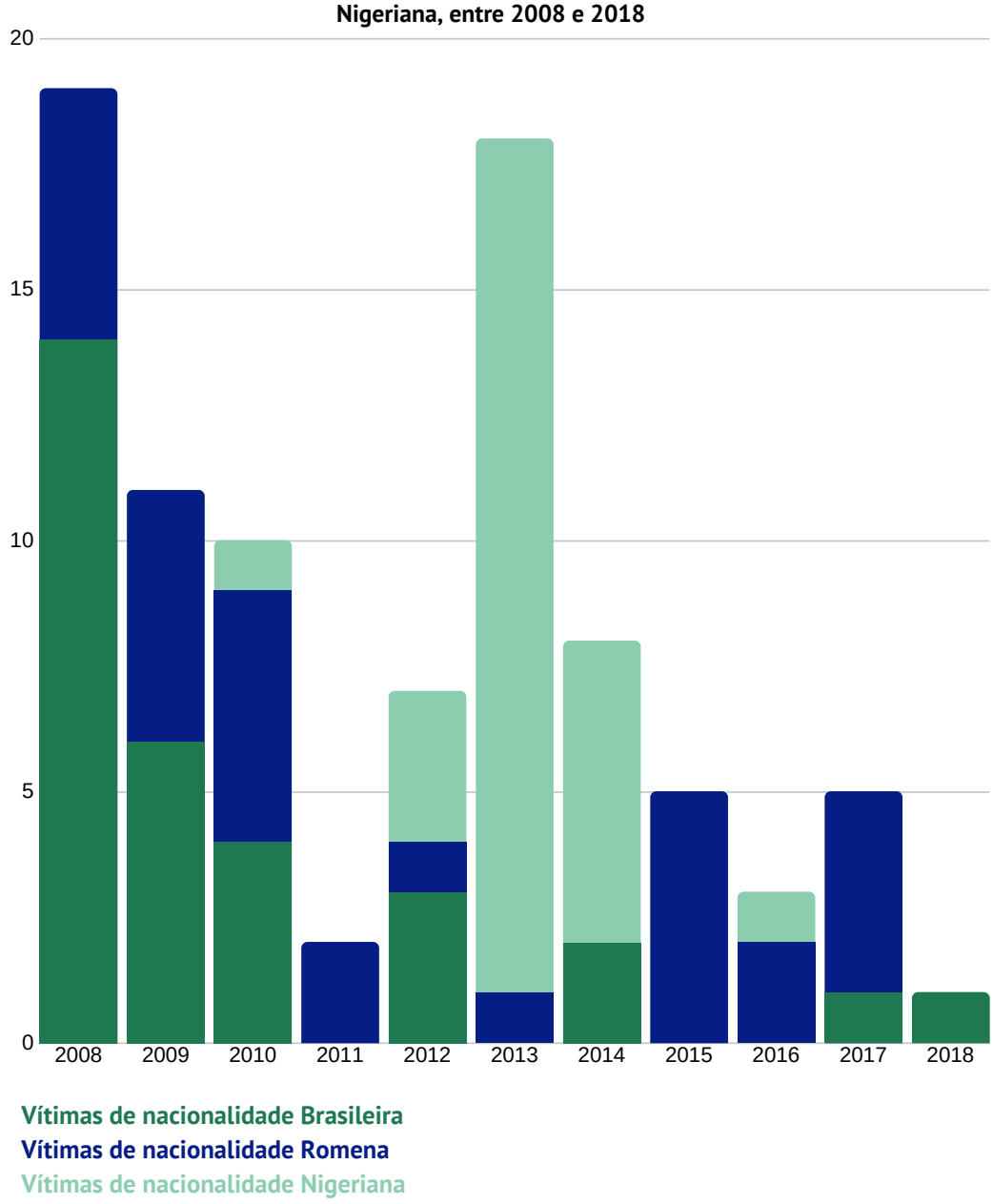

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ANÁLISE

CARACTERIZAÇÃO DA FORMA DE EXPLORAÇÃO

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

Por ano
Por tipologia
Por sexo e grupo etário
Por sexo e faixa etária
Por nacionalidade e sexo

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

Da análise sobre vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral apresentam-se como **principais resultados**:

- Como observado no Gráfico 14, a **maioria** das vítimas confirmadas é do **sexo masculino**.
- **Independentemente do sexo**, a maioria é **adulta**, na faixa etária de **25 ou mais anos.**
- Portugal é principalmente país de **Destino,** seguido de país de Origem, apresentando esta tipologia uma **incidência anual** de vítimas confirmadas.
- As **nacionalidades** com mais vítimas confirmadas são a **Romena**, a **Portuguesa** e a **Moldava**, esta associada principalmente à **Operação "*Malisne*"** do SEF, que decorreu com o apoio de diversos parceiros e com a presença de elementos da Equipa Multidisciplinar Especializada do Alentejo. Ainda, a **totalidade** das vítimas confirmadas moldavas do **sexo feminino encontram-se nesta Operação**.
- Excetuando **2013 e 2016**, anualmente o número de vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral é i**nferior a 50 vítimas**.
- O acréscimo verificado em 2013 e em 2016 foi influenciado por ocorrências específicas:
  - 2013: **três ocorrências**, investigadas pelo SEF e pela PJ, com um grupo elevado de vítimas em cada, com prevalência de vítimas nacionais da **Roménia** e nas quais se registam a **maioria das vítimas do sexo feminino** confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral;
  - 2016: **Operação "*Pokhara*"** do SEF e **Operação "*Katmandu I e II*"** da PJ que envolveram nacionais de países hindustânicos, com prevalência de vítimas nacionais do **Nepal** (a quarta mais registada em tráfico para fins de exploração laboral).

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

POR ANO

Globalmente, o número de vítimas por tráfico para fins de exploração laboral apresenta, por ano, um valor **inferior a 50 vítimas confirmadas** (Gráfico 22).

Gráfico 22 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral, entre 2008 e 2018

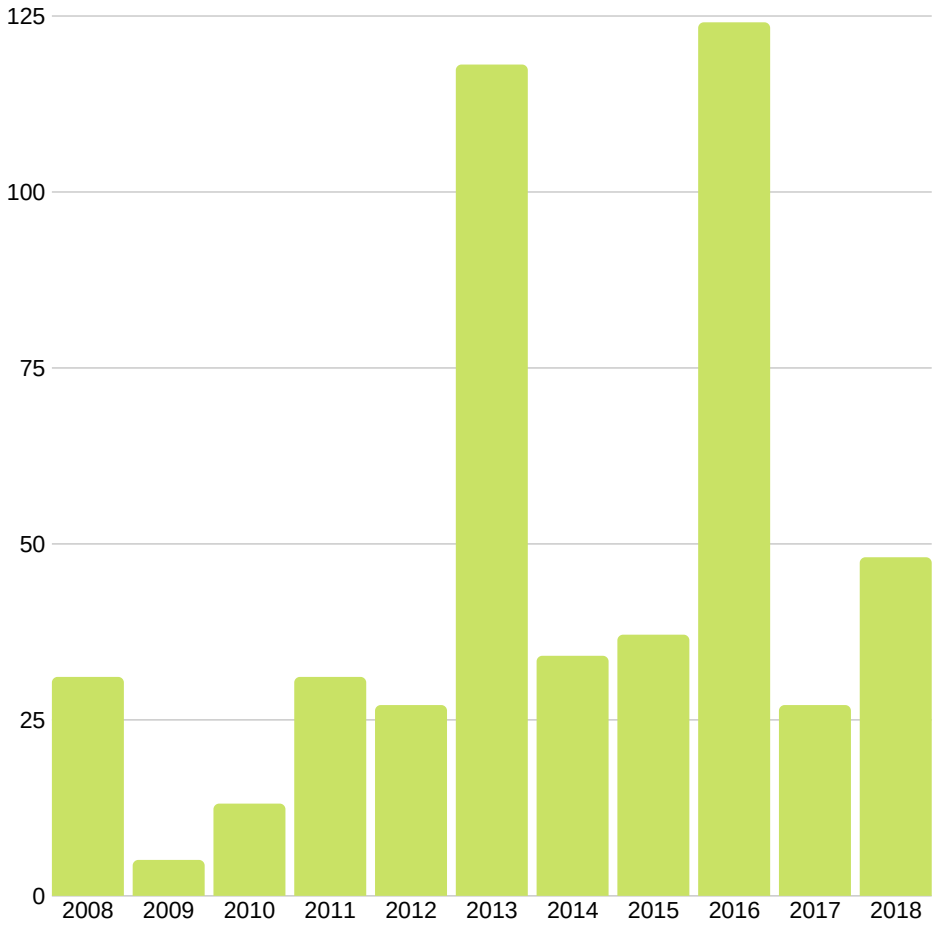

Contudo, do gráfico acima verificam-se dois anos - **2013** e **2016** - com valores acima das **100 vítimas confirmadas**. Estes dois anos são influênciados pelas três ocorrências já mencionadas (SEF e PJ).

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

POR TIPOLOGIA

Até à data não foram sinalizadas, nem confirmadas, vítimas por exploração laboral na tipologia de Portugal como país de Trânsito. Na maioria das situações Portugal foi **país de Destino**, seguido de país de Origem (Gráfico 23).

Gráfico 23 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, segundo a tipologia de Portugal (2008-2018)

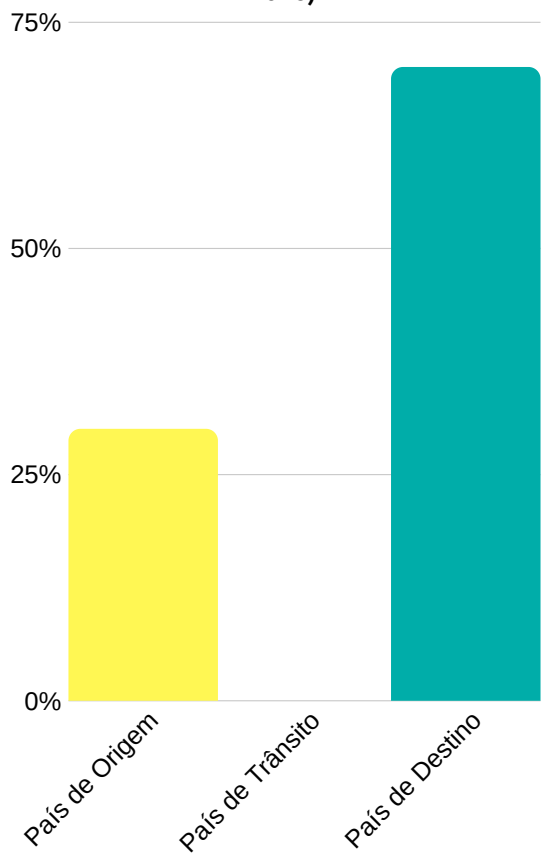

Gráfico 24 - Número de vítimas confirmadas por TSH Laboral, segundo a tipologia de Portugal, entre 2008 e 2018

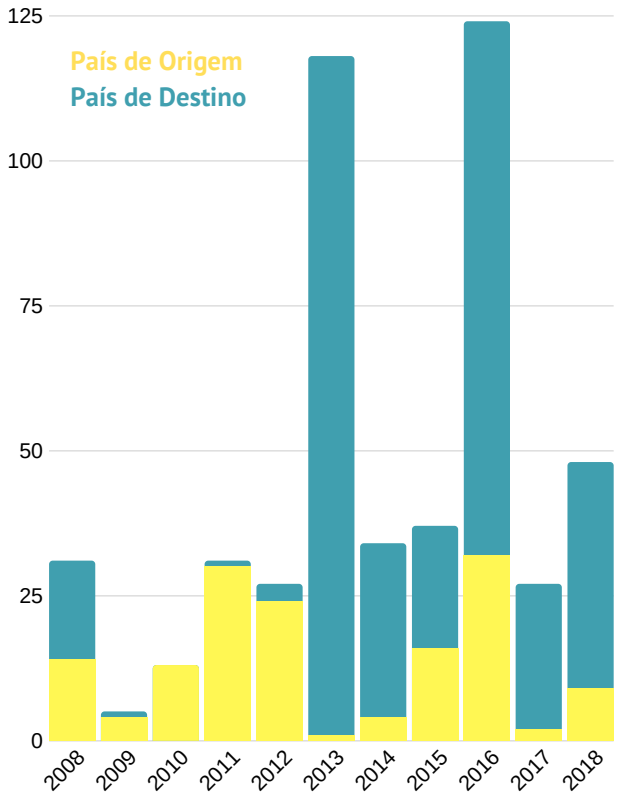

Numa análise longitudinal verifica-se a **incidência anual** de vítimas confirmadas na tipologia "País de Origem", assim como o peso de **2013 e 2016** na tipologia "País de Destino" (Gráfico 24).

Nota: Em "País de Origem" encontram-se agregados os registos de TSH "Interno" e "Externo".

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

POR SEXO E GRUPO ETÁRIO

Independentemente do sexo, a maioria das vítimas confirmadas é **adulta** (Gráfico 25 e 26):

- Vítimas **adultas** confirmadas do **sexo feminino: 94%**
- Vítimas **adultas** confirmadas do **sexo masculino: 98%**

Gráfico 25 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo feminino, por grupo etário (2008-2018)

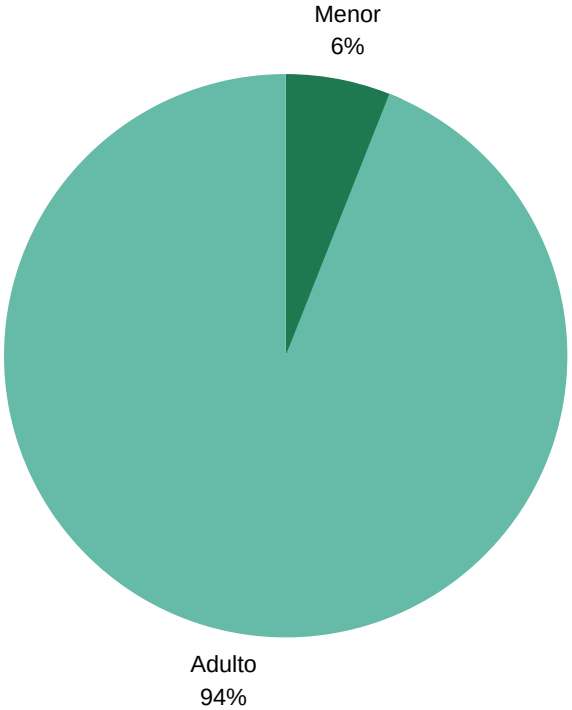

Gráfico 26 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo masculino, por grupo etário (2008-2018)

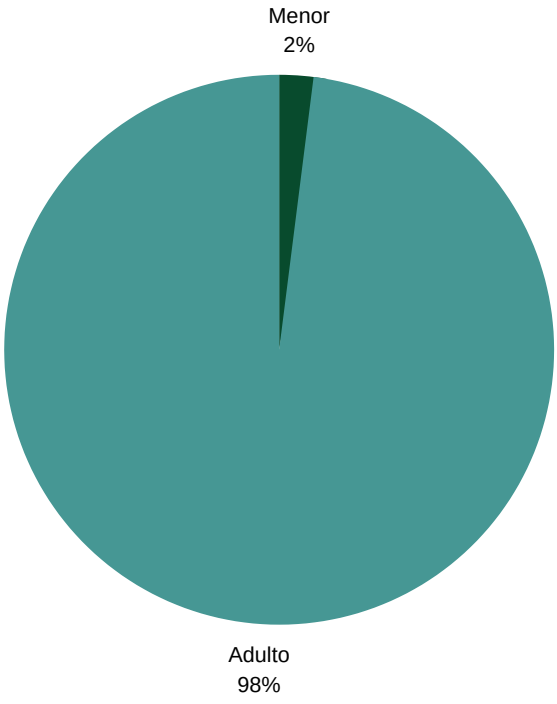

Embora não muito representativa, a percentagem de vítimas **menores** é mais **elevada** no **sexo feminino:**

- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo feminino: 6%**
- Vítimas **menores** confirmadas do **sexo masculino: 2%**

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Da observação da **faixa etária** das vítimas confirmadas em tráfico para fins de exploração laboral, por sexo, constata-se que em **ambos** os sexos a maioria das vítimas tem **25 ou mais anos** (Gráfico 27 e 28):

- Vítimas confirmadas do **sexo feminino com 25 ou mais anos**: **69%**
- Vítimas confirmadas do **sexo masculino com 25 ou mais anos**: **75%**

Gráfico 27 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo feminino, por faixa etária (2008-2018)

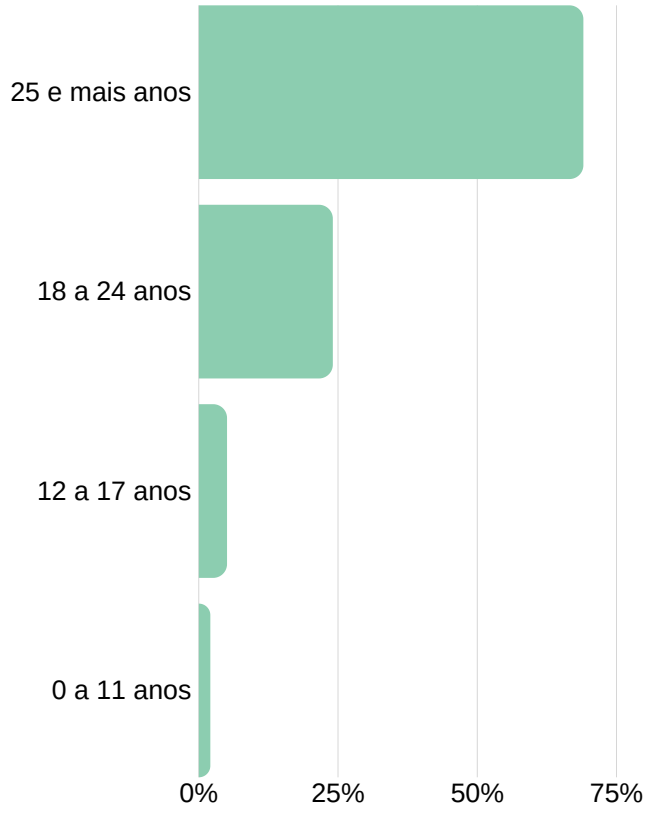

Gráfico 28 - Percentagem de vítimas confirmadas por TSH laboral, do sexo masculino, por faixa etária (2008-2018)

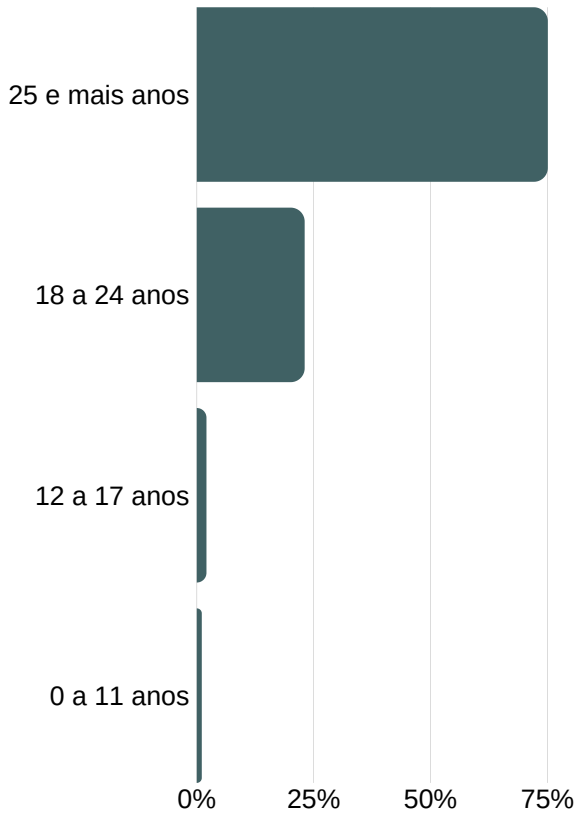

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL

POR NACIONALIDADE E SEXO

Observando a nacionalidade das vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral, verifica-se que as três principais são a **Romena**, a **Portuguesa** e a **Moldava** (Gráfico 29).

Gráfico 29 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral, segundo a nacionalidade, por sexo (2008-2018)

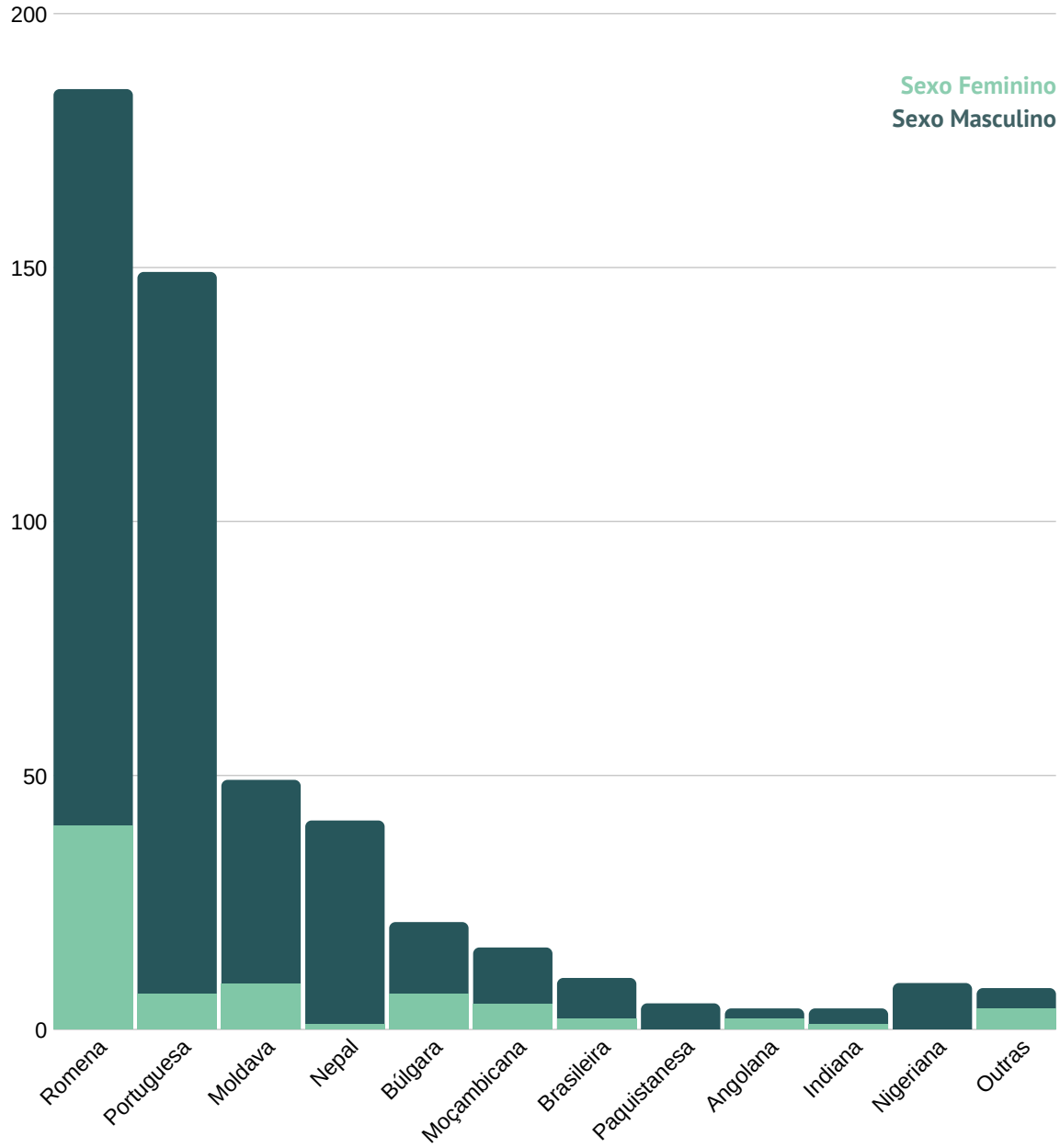

Nota: Em "Outras" foram agregadas nacionalidades com um valor individual inferior a 3 unidades (dado protegido por segredo estatísitco).

Do Gráfico abaixo verifica-se a **distribuição anual** do número de vítimas confirmadas para as três principais nacionalidades observando-se a **incidência anual** de vítimas de **nacionalidade portuguesa**, o peso de **nacionais da Roménia** em 2013 e 2016 (operações já mencionadas) e de **nacionais da Moldávia** em 2018 associado à **Operação "*Masline*"** (SEF) (Gráfico 30).

Gráfico 30 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Portuguesa, Romena e Moldava, entre 2008 e 2018

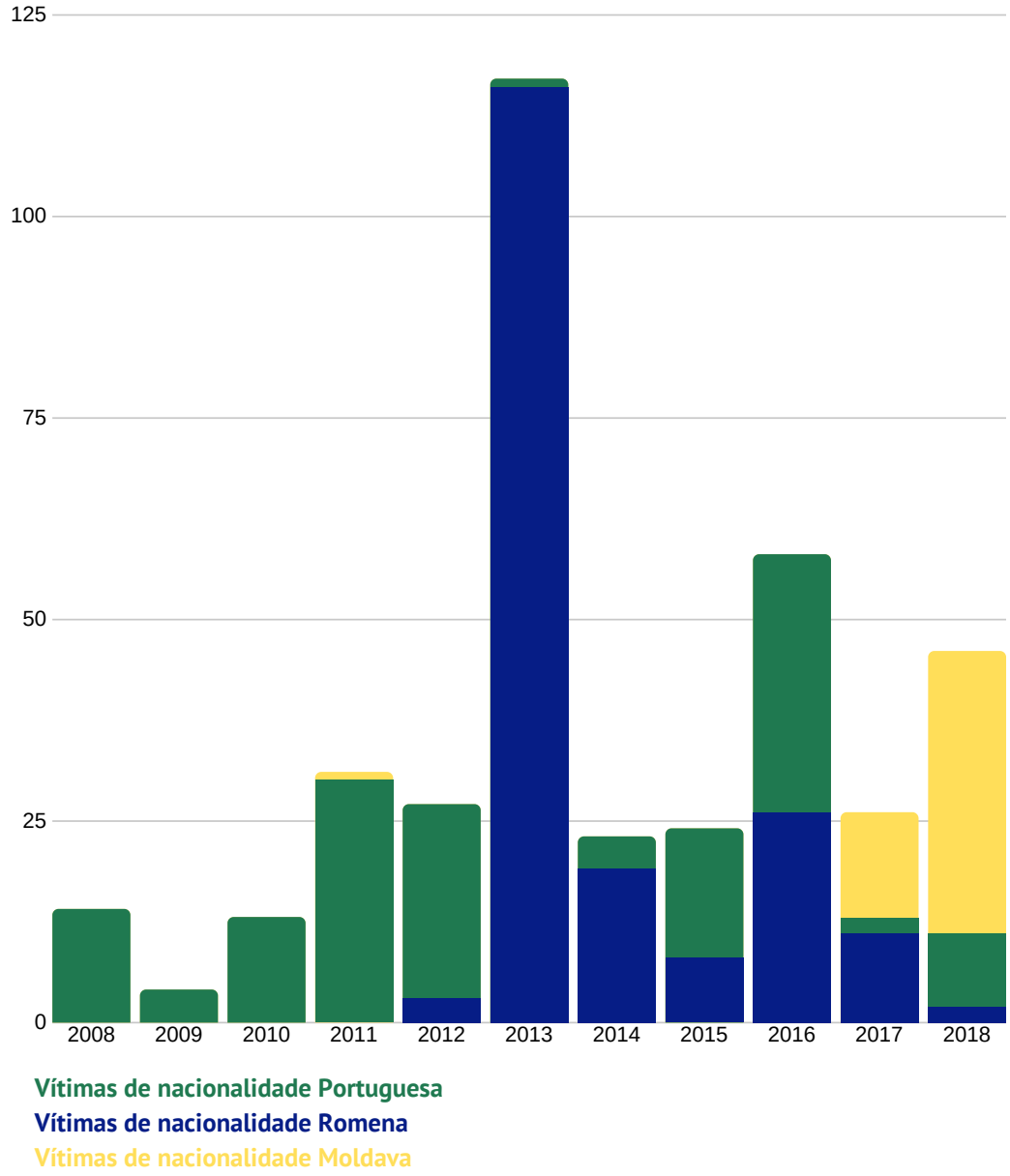

Analisando a distribuição anual das três principais nacionalidades, por sexo, comprova-se nas vítimas de **nacionalidade portuguesa** o **peso residual** de vítimas do **sexo femino** (ano mais expressivo 2011) e **2016** como o ano com **mais vítimas confirmadas**, todas do **sexo masculino** (exploração ocorrida em Portugal, em Portugal e Espanha, em Espanha e na Costa do Marfim) (Gráfico 31).

Gráfico 31 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Portuguesa, segundo o sexo, entre 2008 e 2018

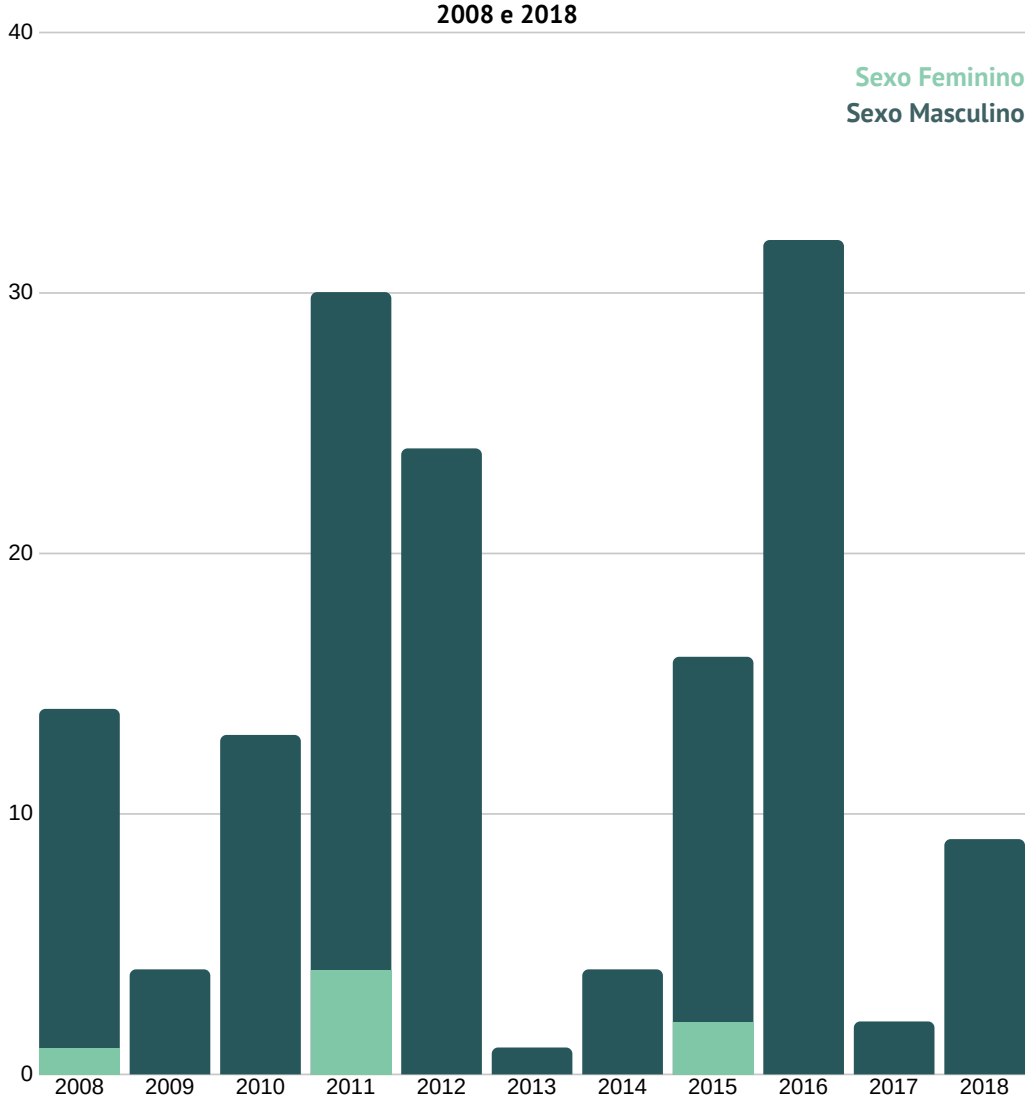

Sobre vítimas confirmadas de **nacionalidade Romena**, verifica-se como o **peso de um ano influencia** uma leitura global sobre qual a nacionalidade mais "confirmada" (Gráfico 32).

Do total de vítimas confirmadas em **2013** por tráfico para fins de exploração laboral, 98,3% são nacionais da Roménia (maioritariamente associadas a 3 ocorrências com número elevado de vítimas). O **total** de vítimas confirmadas do **sexo feminino** encontram-se **associadas** a essas ocorrências.

Gráfico 32 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Romena, segundo o sexo, entre 2008 e 2018

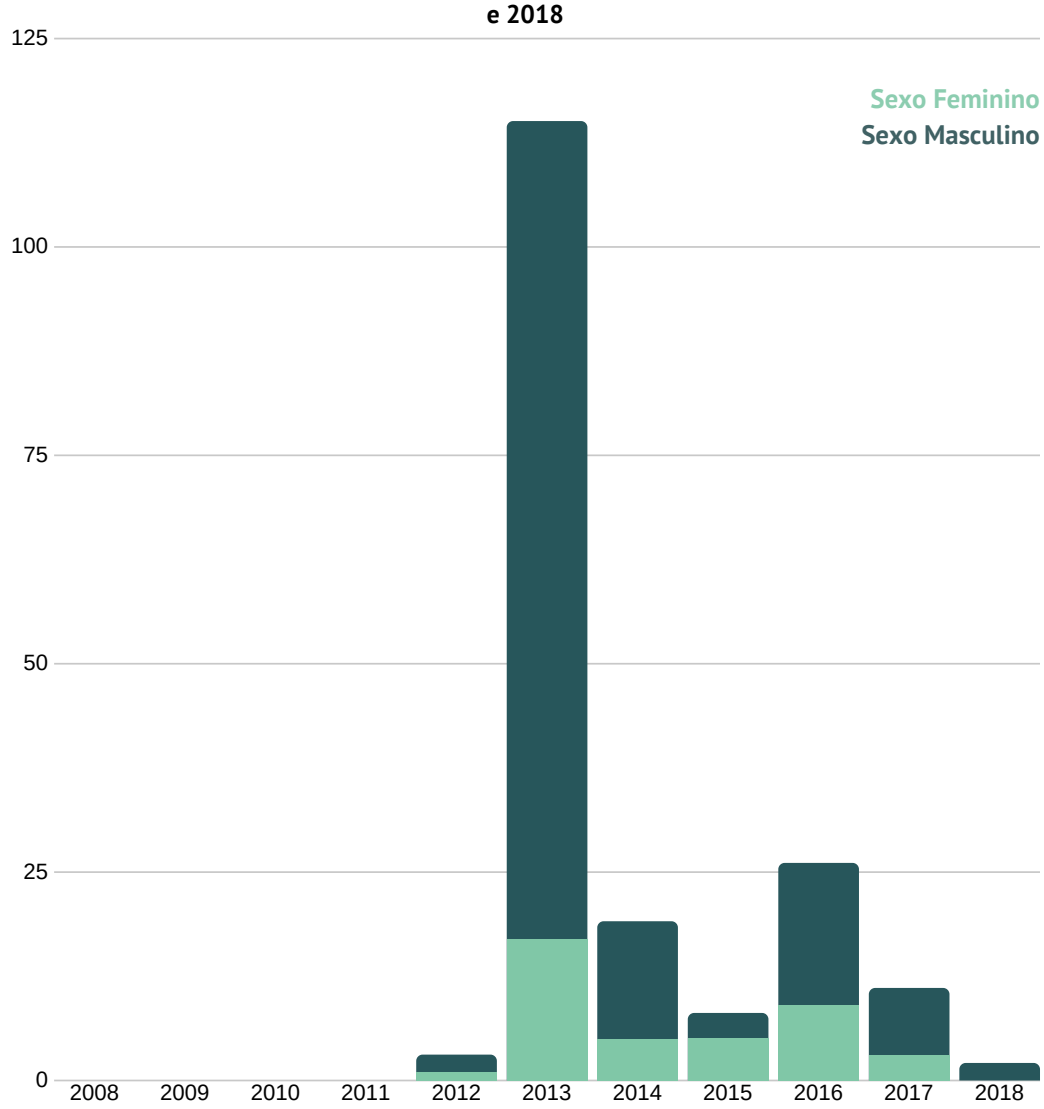

A lógica observada sobre a prevalência de vítimas nacionais da Roménia é igualmente aplicável ao grupo das **vítimas confirmadas de nacionalidade Moldava**. Sendo a **terceira estatisticamente mais representativa no tráfico para fins de exploração laboral**, esse facto deve-se particularmente aos registos de uma ocorrência em concreto de **2018**, a já mencionada Operação "*Masline*", na qual se encontra a **totalidade** das vítimas confirmadas do **sexo feminino** (Gráfico 33).

Gráfico 33 - Número de vítimas confirmadas por TSH laboral de nacionalidade Moldava, segundo o sexo, entre 2008 e 2018

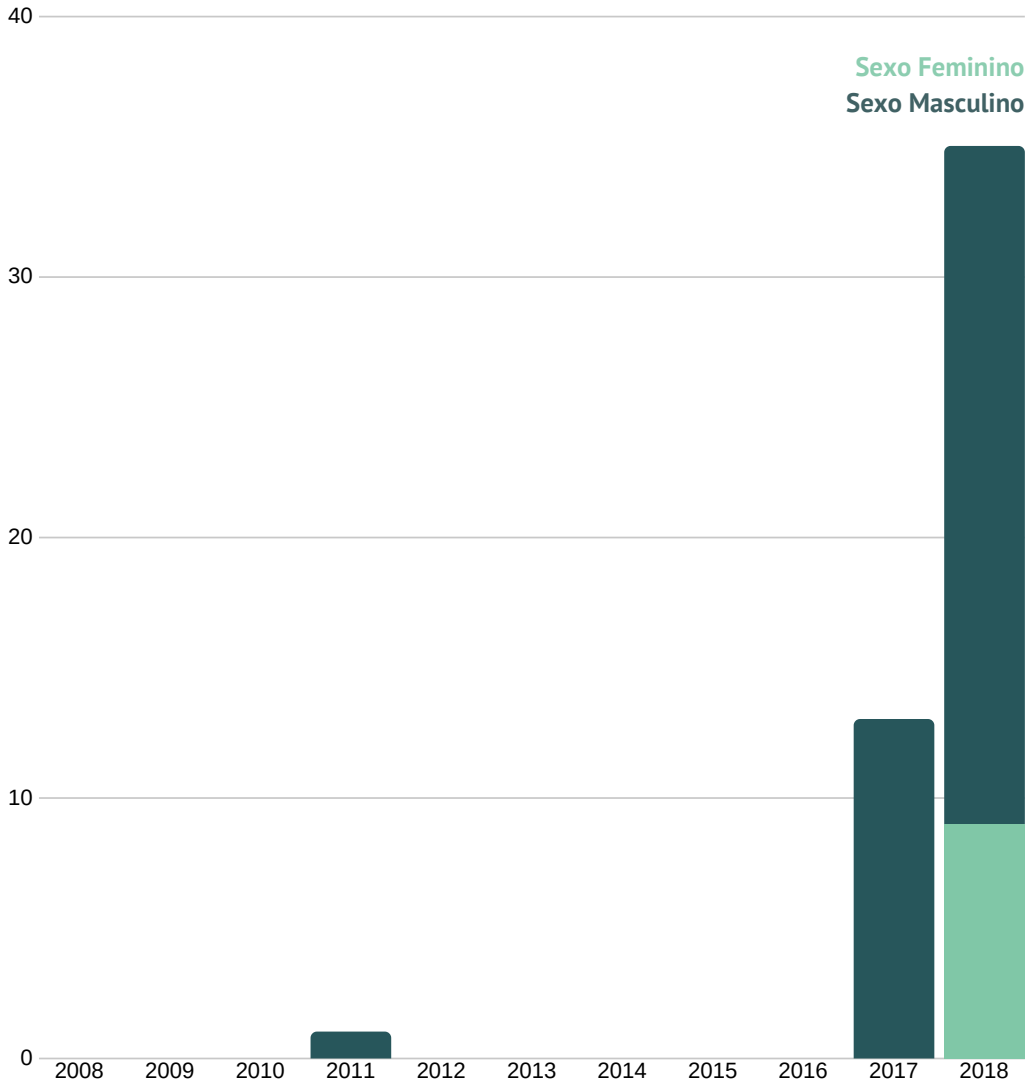

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ANÁLISE

ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular)
SEGUNDO O SEXO

Arguidos/Pessoa Singular
SEGUNDO O SEXO

Condenados/Pessoa Singular
SEGUNDO O SEXO

A maioria dos **Agentes/Suspeitos** identificados (Pessoa Singular) por Tráfico de Pessoas entre 2008-2018 são do **sexo masculino (75%)** (Gráfico 31).

Gráfico 34 - Percentagem de Agentes/Suspeitos identificados (Pessoa Singular), segundo o sexo (2008-2018)

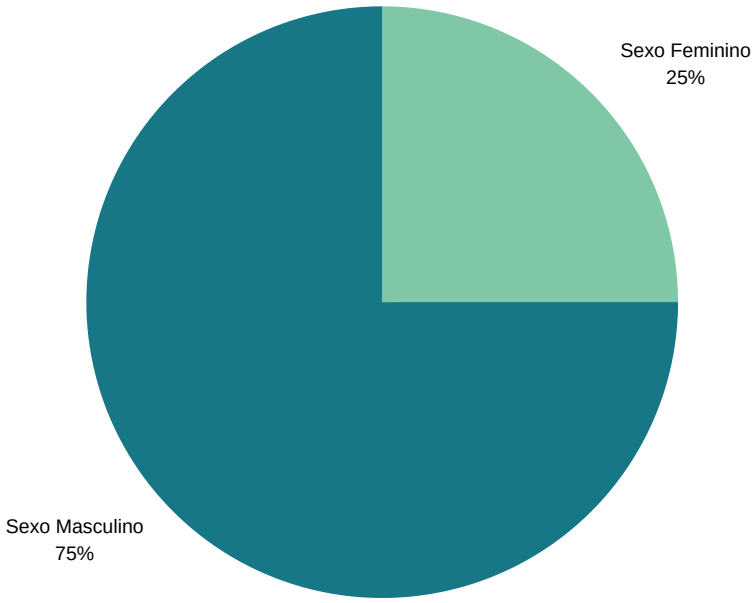

Fonte: DGPJ/MJ
Data da última atualização: 21/02/2019

Para uma amostra de 169 (2008-2018), a maioria dos **Arguidos/Pessoa Singular** em processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância em crimes de tráfico de pessoas, tráfico de pessoas na forma tentada, tráfico de menores e tráfico de menores na forma tentada, **78,1% dos arguidos** são do **sexo masculino** (Gráfico 32).

Gráfico 35 - Percentagem de Arguidos/Pessoa Singular, segundo o sexo (2008-2018)

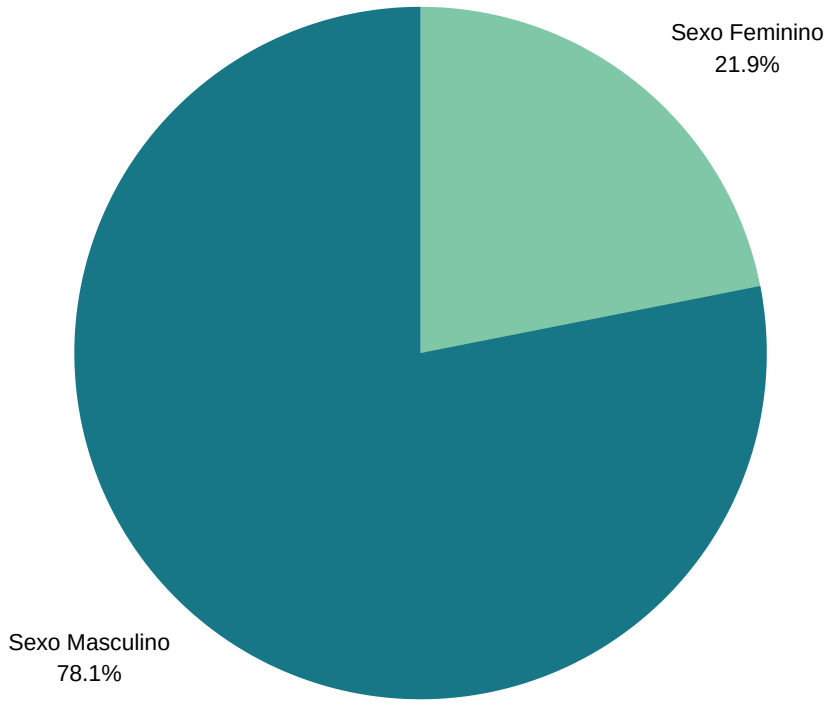

Fonte: DGPJ/MJ
Notas:
a) A contabilização dos arguidos tem em conta o crime mais grave pelo qual foram acusados.
b) Não são contabilizados processos transitados, apensados, incorporados ou integrados e remetidos a outra entidade.
c) Data da última atualização: 31/10/2019
De notar que os dados estatísticos sobre processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância são recolhidos a partir do sistema informático dos tribunais, representando a situação dos processos registados nesse sistema.

Para uma amostra de 90 (2008-2018), a maioria dos **Condenados/Pessoa Singular** em processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância em crimes de tráfico de pessoas, tráfico de pessoas na forma tentada, tráfico de menores e tráfico de menores na forma tentada, **77,8% dos arguidos** são do **sexo masculino** (Gráfico 33).

Gráfico 36 - Percentagem de Condenados/Pessoa Singular, segundo o sexo (2008-2018)

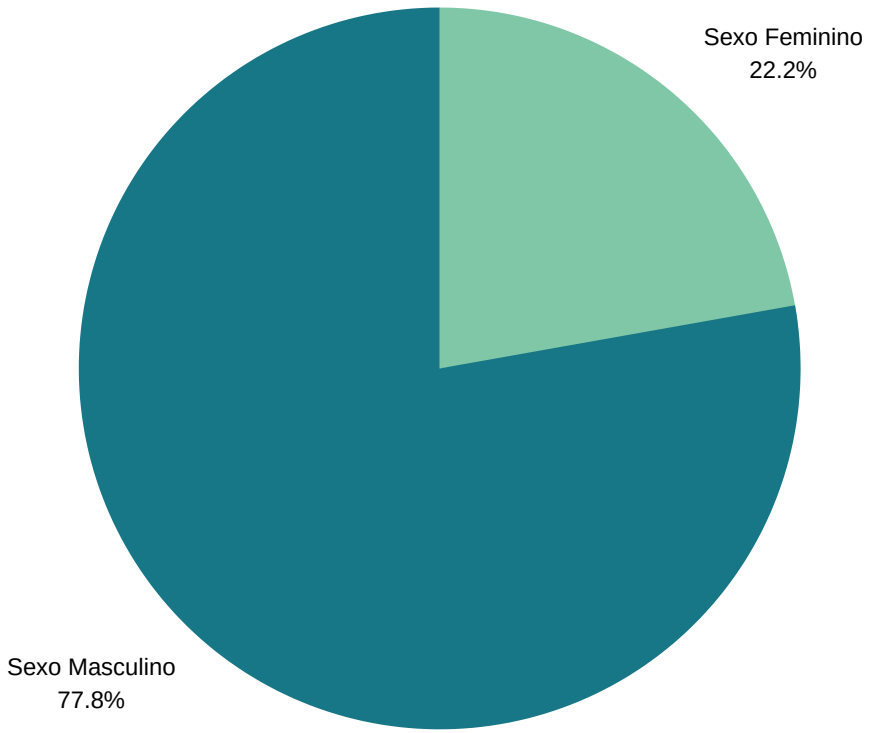

Fonte: DGPJ/MJ
Notas:
a) A contabilização dos arguidos tem em conta o crime mais grave pelo qual foram acusados.
b) Não são contabilizados processos transitados, apensados, incorporados ou integrados e remetidos a outra entidade.
c) Data da última atualização: 31/10/2019
De notar que os dados estatísticos sobre processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância são recolhidos a partir do sistema informático dos tribunais, representando a situação dos processos registados nesse sistema.

OTSH OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

TESTEMUNHOS

Unidade Anti Tráfico de Pessoas/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores, Centro de Acolhimento e Proteção para Homens Vítimas de Tráfico e das Equipas Multidisciplinares Especializadas - Associação para o Planeamento da Família

Centro de Acolhimento e Proteção para Homens Vítimas de Tráfico - Saúde em Português

Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico - Akto: Direitos Humanos e Democracia

UNIDADE ANTI TRÁFICO DE PESSOAS / SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

A experiência acumulada dotou o SEF de um profundo conhecimento dos fenómenos migratórios e da verdadeira dimensão da criminalidade a este associado, desde logo o tráfico de seres humanos.

Com um crescente historial na investigação do crime de tráfico de pessoas, o SEF é hoje conhecedor da sua caracterização e também das especificidades e dificuldades da sua investigação. Efetuando um trabalho constante de aprendizagem e adaptação a esta realidade tão dinâmica, o SEF, assenta a sua estratégia nos pilares da Prevenção, sobretudo voltada para a formação e a sensibilização, na Proteção das vítimas, assegurando-lhes um acompanhamento e assistência adequados e na Cooperação desenvolvendo um trabalho de parcerias e sinergias com instituições nacionais e internacionais, de cariz governamental, ou não.

Em sede de Investigação Criminal, pugna por uma constante adequação e atualização das técnicas investigatórias direcionadas ao combate deste fenómeno.

O acima elencado reflete o forte compromisso e empenho assumidos pelo SEF no combate ao fenómeno do Tráfico de Pessoas, tendo criado em 2013 no seio da Direção Central de Investigação, a Unidade Anti Tráfico de Pessoas (UATP).

Compete assim à UATP, coordenar e coadjuvar as restantes Unidades Orgânicas do SEF nesta matéria, assegurando a necessária articulação com todas as entidades envolvidas na execução do ora IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, destacando-se em termos de processamento de informação e ações de sensibilização a colaboração com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), as Equipas Multidisciplinares Especializadas (EME SOS TSH) e os diversos Centros de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (CAP) no que concerne à prestação de proteção e assistência especializada às vitimas, ou a estreita colaboração externa mantida em termos de investigação com a FRONTEX, INTERPOL e EUROPOL, nas

iniciativas destas agências relacionadas com o combate ao TSH, sem descurar a rede de Oficiais de Ligação de Imigração do SEF.

A experiencia do SEF no âmbito do ora solicitado, advém do contacto direto com as vítimas que sinaliza/confirma durante as diversas investigações que efetua.

Desde logo, resulta claro que a dimensão de género das vítimas depende muito da vertente de exploração em causa; situações exploração laboral englobam vítimas maioritariamente masculinas, enquanto que na exploração sexual são mulheres a quase totalidade das vítimas sinalizadas.

No que concerne a vítimas menores, masculinas ou femininas, as mesmas têm vindo a ser sinalizadas em situações de transporte/trânsito, nada indicando que o destino final de uma eventual exploração seja o Território Nacional.

***Nas vitimas de exploração laboral** é relevante a dinâmica de grupo, normalmente associada à mesma nacionalidade e tipo de cultura.*

Dos primeiros contactos com as mesmas, não advém prova testemunhal relevante que permita aferir a situação de exploração em que se encontram.

Após a iniciativa/denúncia de algumas vítimas, surge uma espécie de "deliberação interna" em que no seio do grupo são ponderados os "prós e contras" de confiar nas autoridades nacionais, sendo então possível perceber as situações de fragilidade emocional e isolamento em que se encontram e constatar a carência financeira que vivenciam.

Caracterizam-se por terem pouca instrução escolar e provêm de países sem estabilidade económica e altos níveis de desemprego ou falta de oportunidades de trabalho.

São detentores de documentação que permite a viagem para Portugal, sendo recrutados/angariados para trabalhos em campanhas sazonais.

Em Território Nacional, são transportados para os locais onde passam a trabalhar e a residir com poucas ou nenhumas condições de salubridade, não sendo possuidores de contratos laborais ou desconhecendo por completo o contemplado nos mesmos e os direitos que daí lhe advêm.

Têm consciência da arbitrariedade dos descontos que lhe são impostos e dos pagamentos inadequados que recebem, face ao acordo prévio que formularam nos países de origem.

Os traficantes são normalmente conterrâneos das vítimas, com a cumplicidade de cidadãos nacionais.

***No que respeita às vitimas de exploração sexual**, conforme já referido a quase totalidade das*
mesmas são mulheres e o seu perfil varia em função do local de exploração.

Quando a exploração não se consuma em Território Nacional e Portugal é país de trânsito para outros locais, as vítimas são oriundas de países africanos, apresentando-se na fronteira portuguesa normalmente indocumentadas a fim de recorrem abusivamente a pedidos de proteção internacional, vulgo "pedidos de asilo".

Ainda que sejam liminarmente recusados, a tramitação das formalidades de tais pedidos permite que as mesmas entrem em Território Nacional e sejam instaladas em locais de alojamento com regimes "abertos", acabando invariavelmente por se ausentarem dos mesmos para parte incerta, mas sempre outros países europeus, vindo ou não a serem detetadas posteriormente em contextos de exploração sexual.

Têm associada uma forte componente cultural e tradicional dos países de origem, não colaborando de todo com as autoridades policiais, obedecendo sem reservas às instruções dos traficantes conhecedores do "sucesso deste itinerário".

Quando a exploração se consuma em Portugal, as vítimas normalmente são originárias de países do leste europeu com forte predominância da nacionalidade romena.

Encontram-se em contextos de especial vulnerabilidade, dado serem oriundas de famílias desestruturadas, com os próprios familiares diretos a incentiva-las para continuarem a ser submissas aos exploradores e estão habituadas desde sempre a não terem outro tipo de opção que não o de se anularem da sua condição humana e autoestima.

Não se reveem como vítimas, "servindo" sem restrições e com total obediência aqueles que as exploram considerando-os como os seus "loverboys" e "homens bons" que apesar de tudo, lhes proporcionam parcas benesses ao retirá-las dos locais miseráveis onde cresceram e viviam.

Os exploradores são por norma companheiros/maridos destas mulheres, conseguindo que as mesmas tenham um sentimento de obrigação e até de gratidão pela oportunidade de uma vida num país com melhores condições.

Nos depoimentos que prestam não se sentem manipuladas, recusam qualquer tipo de apoio e demonstram um ilusório conceito de liberdade e autonomia.

Também em contextos de exploração relacionados com a servidão doméstica *se constata uma total dependência económica e emocional das vítimas, associada a uma superior condição social dos exploradores.*

Por vezes o percurso de exploração começa nos países de origem das vítimas e prolonga-se em Território Nacional.

Nestes casos, a "vergonha" de serem censuradas pela própria família que deixaram na origem, faz com que aceitem passivamente tudo o que abusivamente lhes seja imposto.

***No que concerne às vitimas menores de idade**, algumas ocorrências têm sido referenciadas nos aeroportos internacionais portugueses, com maior expressão no de Lisboa.*

Provindos de países africanos, chegam acompanhados por supostos familiares/amigos/conhecidos e tentam entrar no espaço Schengen através da fronteira aérea portuguesa, para depois se dirigirem para outros países europeus.

São portadores de documentação falsa/alheia, estando também referenciadas situações em que os adultos que os acompanham solicitam proteção internacional nos mesmos moldes e com os mesmos objetivos já acima explanados para as vítimas adultas.

Todas as sinalizações efetuadas destas potenciais vítimas menores têm ocorrido na fase de trânsito/transporte das mesmas.

Ainda que detidos os transportadores e acolhidas e protegidas as eventuais vítimas menores, não têm os primeiros sido punidos judicialmente pela prática do crime de tráfico de pessoas, uma vez que, tanto a consumação como o tipo de exploração carecem de prova cabal que o sustente.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE TRÁFICO E SEUS FILHOS MENORES, CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA HOMENS VÍTIMAS DE TRÁFICO E EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADAS DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS - ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA (APF)

A experiência da APF neste âmbito decorre do trabalho realizado junto de vítimas de TSH, sob todas as suas formas, tanto num trabalho de 1ª linha no processo de identificação e assistência, nomeadamente através das EME – Equipas Multidisciplinares Especializadas de Assistência a Vítimas de TSH – como num trabalho de intervenção intrínseco ao nível do acolhimento destas vítimas em estruturas específicas – Centro de Apoio e Proteção para vítimas de TSH (CAP).

Tendo por base a intervenção realizada, surge inevitavelmente a premissa que advém da constatação de que as vítimas de exploração laboral são predominantemente do sexo masculino e as vítimas de exploração sexual são, por oposição, maioritariamente do sexo feminino. Da mesma forma, a subjugação das vulnerabilidades é direcionada de maneiras diferentes consoante o tipo de exploração.

Tendo em conta a experiência de vários anos da APF sobre a temática, é percetível que nos cenários de exploração laboral são mais frequentemente encontrados grupos de vítimas, e quando nos referimos a exploração sexual, lidamos com casos individuais, com maior isolamento e afastamento social das vítimas.

Na exploração laboral, apesar de existir evidentemente uma fragilidade da dimensão psicológica e emocional, a agressão da dimensão física e psicológica ganha maior notoriedade pelo facto de estarem em grupo e com isso haver mais oportunidade dum pensamento crítico. A dinâmica de grupo que muitas vezes se constata, comporta algumas facilidades de comunicação entre vítimas – que são geralmente homens da mesma nacionalidade/cultura – e mecanismos de entreajuda que levam por vezes a denúncias e fugas dos locais de exploração. A dinâmica de grupo permite uma melhor organização e questionamento da situação de exploração em que se encontram.

Já na exploração sexual, existe um maior aproveitamento das fragilidades e vulnerabilidades, sendo o isolamento utilizado como técnica estratégica de dominação e inibição de qualquer ação ou capacidade crítica das mulheres, dando espaço para que as dimensões psicológica, emocional e física sejam altamente violentadas.

Não obstante destas diferenças, é relevante mencionar que mesmo nos casos de exploração laboral em que há mulheres vítimas, há um viés de género no que concerne o tipo de tarefas que lhes são delegadas e as formas de subjugação aplicadas. Por um lado, as mulheres vítimas têm a obrigação de realizar tarefas laborais semelhantes aos homens, mas são, ao mesmo tempo, tidas como as responsáveis pelas lides domésticas das habitações dos exploradores. Por outro, no que concerne aos tipos de maus-tratos identificados, a violência sexual é, muitas vezes, usada como forma de controlo e de punição das mulheres em contexto de exploração laboral, que são muitas vezes vítimas de violação por parte dos seus exploradores.

No que respeita especificamente a exploração sexual, surgem tipos de pressão e agressão distintos dos existentes em contextos de exploração laboral, como as ameaças e manipulações fundadas na exposição à vergonha e humilhação destas mulheres. Nestes casos, o medo de revelação da "verdade" às suas famílias é um dos mecanismos de controlo dos exploradores. Para além disso, verifica-se um aproveitamento dos passados de submissão destas vítimas, enquanto mulheres com uma marcada ausência de sentimentos de pertença a um local, oriundas de famílias pouco estruturadas, com situações de pobreza, violência doméstica, consumos problemáticos de drogas, pouca escolarização, entre outros. Parecem ter papéis de género tradicionais profundamente internalizados, o que contribui para a aceitação de uma atitude global de extrema submissão perante os homens, que utilizam esta forma de perceber o mundo como um instrumento nos processos de exploração e subjugação das mulheres vítimas de exploração sexual.

São precisamente este tipo de dinâmicas que obstaculizam a perceção do processo de vitimização nos casos de exploração sexual, assim como a tomada de consciência das formas de controlo e dos maus-tratos praticadas pelos seus exploradores. Se nos casos de exploração laboral muitas vezes encontramos vítimas que invariavelmente reconhecem a

injustiça da ausência de pagamento, ou pagamento inadequado, relativamente ao seu trabalho e/ou acordo feito inicialmente, é comum as mulheres vítimas de exploração sexual serem incapazes de se perceberem enquanto vítimas.

Por outro lado, nos casos de exploração sexual têm também surgido situações em que são os próprios familiares, por norma companheiros/maridos, destas mulheres que as exploram e que geram em si um sentimento de obrigação e até de gratidão pela oportunidade de uma vida num país com melhores condições.

Este discurso de gratidão e de dependência é muito comum entre este tipo de vítima de exploração sexual, assim como a ideia de obrigação de cumprir com todas as indicações do homem que as explora e responder positivamente a todos os seus desejos. De um modo geral, estes homens são descritos pelas próprias como cuidadores e até "salvadores", que as resgataram de situações de pobreza extrema, sendo evidente uma incapacidade quase total de compreensão das formas de aproveitamento e de manipulação presentes nas suas situações. Os discursos demonstram uma noção perfeitamente irreal de liberdade e de autonomia que estes exploradores levam estas mulheres a crer que possuem.

Este tipo de contornos faz com que, por vezes, seja mais difícil o processo de investigação criminal, e naturalmente de condenação, nos casos de TSH para exploração sexual. São dinâmicas que fazem com que na exploração sexual seja mais difícil obter a colaboração destas vítimas, não só pelas dificuldades de perceção da vitimização já expostas, mas também devido ao nível de trauma evidenciado nestes casos e à dificuldade em relatar todos os contornos do processo de exploração e da violência que lhe esteve associada. O facto de ser mais fácil fazer prova em processo de investigação criminal de tráfico para fins de exploração laboral, do que para exploração sexual, levanta ntambém questões relacionadas com a perceção que é tida sobre cada uma destas realidades e cenários.

No que respeita a realidade como é percebida por estas vítimas e que é, em muito, resultado do processo de vitimização, apenas é possível quebrar através de um afastamento das realidades de exploração, que gradualmente proporcionam uma nova perspetiva acerca da sua condição e consequentemente a possibilidade de vislumbrar um futuro distinto e melhor.

Precisamente por isto não é raro o trabalho de assistência a estas vítimas encontrar bastante mais resistência num primeiro momento, comparativamente com vítimas de outras formas de TSH. Muitas vezes em situação de exploração laboral e após um primeiro momento de estabilização, o processo de assistência passa por um processo de retorno assistido ou de reintegração social que passa por uma reintegração rápida no mercado de trabalho, conforme desejo das vítimas. Nos casos de mulheres vítimas de exploração sexual o trabalho de apoio e assistência com vista a uma mudança significativa é na maioria das vezes apenas possível, quando continuado no tempo através do estabelecimento de relações terapêuticas estáveis que permitam conduzir à mudanças profundas da perceções não só sobre o género, os papeis socias e as relações de intimidade, como fundamentalmente sobre si próprias enquanto pessoas merecedoras dos cuidados de alguém e com capacidade para um contributo válido em sociedade.

Do ponto de vista dos outros e de um modo geral, verifica-se que a narrativa e simbologia construídas em torno da exploração laboral é socialmente mais aceitável que da exploração sexual, tornando-a assim uma realidade mais evidente e imaginável. O mesmo não se passa com a exploração sexual, que apresenta muitas vezes algumas barreiras no que toca à compreensão das nuances mais ocultas desta realidade que se reveste controvérsia moral e social. Por outro lado, o facto da prostituição/trabalho sexual existirem em contexto de marginalidade, dificulta a identificação dos processos de vitimização destas mulheres por parte da sociedade em geral, que são sempre vistas à margem independentemente de serem vítimas ou não.

Para além disso, no decorrer da experiência de terreno, tem-se vindo a constatar alguma resistência por parte de profissionais intervenientes no tema em assumir uma posição aberta e reflexiva sobre a exploração sexual, por acreditarem poder ser facilmente questionados por terceiros, não intervenientes nos processos de investigação, e sem proximidade junto das vítimas.

Paira um desconforto sobre a assunção de posições e expressões no debate sobre exploração sexual que deve ser desconstruído, espelhando assim a necessidade de investir em formação para profissionais e técnicos com sobre a temática da exploração sexual e da saúde sexual e reprodutiva.

É evidente uma diferenciação nas consequências de ambos os tipos de exploração se tivermos como pilar orientador a dimensão de género, sendo clara a maior vulnerabilidade das mulheres em situação de exploração sexual em comparação com os homens que se encontram em situação de exploração laboral.

Contudo não devem ser feitas generalizações ambíguas, devendo sempre ser preservados os principais fatores intersecionais que são eles mesmos o género, raça, estrato social e trabalho efetuado pelas vítimas, de modo a alcançar uma melhor análise dos casos e daquilo que são as vulnerabilidades, fragilidades e direitos humanos em questão.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA HOMENS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS - SAÚDE EM PORTUGUÊS

Atendendo à realidade verificada neste Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, em funcionamento desde 2013, verifica-se que há uma grande relação entre género e a exploração para fins laborais, escravidão e mendicidade. Por sua vez, esta questão desempenha um papel fundamental na definição das estratégias e metodologias de intervenção.

A maioria das vítimas do sexo masculino acolhidas provém de países com pouca estabilidade económica, com conflitos internos, de contextos culturais problemáticos e onde existem ainda fortes ligações a uma sociedade patriarcal com papéis sociais rigidamente definidos sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. Paralelamente, o mesmo verifica-se em vítimas acolhidas de nacionalidade portuguesa, que geralmente têm idades mais avançadas.

Ao lidarmos com estes homens apercebemo-nos que os papéis sociais atribuídos ao homem estão muito enraizados, nomeadamente ao nível da realização das atividades domésticas (organização do trabalho doméstico, execução das tarefas, etc.), o que representa, por vezes, grandes dificuldades na concretização destas tarefas e comprometendo a adaptação a uma nova realidade, que se pretende que seja de autonomia e de aprendizagem.

Geralmente apresentam baixa ou nenhuma escolaridade, fragilidade económica e a sua rede familiar e social é parca ou mesmo inexistente. Em termos de saúde,as vítimas apresentam dificuldades causadas pela condição a que foram sujeitas, nomeadamente a existência de lesões de trabalho, má nutrição, acompanhamento médico deficitário bem como várias adições – tabágicas, alcoólicas, etc.

A nível psicológico, os utentes apresentam quadros psicopatológicos consistentes com os mais diversos tipos de perturbações mentais, como por exemplo perturbações de stress pós-traumático, do humor (perturbações depressivas e bipolares), psicóticas, ansiosas, neurocognitivas ou perturbações da personalidade.

Na maioria das vítimas é possível diagnosticar simultaneamente mais do que uma perturbação mental, e em muitas casos a psicopatologia identificada é comórbida com uma perturbação aditiva.

A maioria das vítimas acolhidas apresenta perturbações mentais com início anterior à situação de exploração, o que permite hipotetizar que problemas de saúde mental possam constituir formas de vulnerabilidade para situações de vitimização. Ao mesmontempo, as situações de exploração associam-se na ao agravamento de quadros psicopatológicos pré-existentes e precipitam o desenvolvimento de novos sintomas.

O acompanhamento, tendo em conta este quadro muito específico, tem necessariamente de ser adaptado à realidade individual de cada utente, construindo uma rede de apoio formal (saúde, justiça, educação) e informal (comunidade, família, amigos) consistente, que permita a integração progressiva e apoiada do indivíduo.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA

Pela nossa experiência no acolhimento das vitimas de TSH encontramos diferenças entre as utentes vítimas de exploração sexual e dos outros tipos de exploração.

As vítimas de exploração laboral, mendicidade forçada, etc., caracterizam-se na sua grande maioria por uma grande frustração e revolta. Mostram muitas vezes, sinais de tristeza, vergonha e angústia devido às expectativas que trouxeram e às promessas que fizeram às famílias quando partiram do seu país de origem para melhorar de vida.

Nas vítimas de exploração sexual, para além da tristeza e revolta, encontramos sintomas de depressão, ansiedade, baixa autoestima, baixa autoconfiança e nalguns casos, devido a mazelas físicas, a baixa autoimagem. Por vezes, dependendo da vulnerabilidade da vítima, do tempo que foi explorada ou da violência que sofreu, desenvolvem perturbação de stress pós traumático e perturbações de sono. São vítimas que demoram muito mais tempo a recuperar psicologicamente e emocionalmente. Necessitam de algum tempo até sentirem alguma confiança para iniciar o seu caminho de autonomização e independência.

No que concerne à nossa intervenção com as vítimas, distingue-se o facto de que nas vítimas de exploração não sexual, as questões trabalhadas são maioritariamente mais práticas e de encontro ao processo de autonomização e independência, pois estas vítimas recuperam mais rapidamente nas questões de foro emocional e têm um foco bem definido.

Na intervenção com as vítimas de exploração sexual, temos intervenções maioritariamente mais ligadas ao foro emocional e psicológico para que possamos ajudar a restabelecer a autoestima e autoconfiança da vítima para iniciar um projeto de vida.

Assim, podemos afirmar que encontramos de facto diferenças entre as consequências sofridas pelas vítimas de exploração sexual e outras formas de exploração e no modo como estas recuperam para dar continuidade ou iniciar os seus projetos de vida.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS - AKTO - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

O tráfico de seres humanos é uma forma estrutural de violência contra as mulheres e meninas.

A sua maior vulnerabilidade, tanto para o TSH como para outras formas de violência, está ligada às desigualdades de género e a uma cultura machista já enraizada na sociedade. Para além das mulheres e meninas serem a maioria das vítimas de TSH identificadas na UE, são também elas as afectadas de forma mais desproporcional.

Muitas mulheres que se tornam vítimas de TSH para fins de exploração sexual relatam que já tinham experienciado outras formas de violência anteriores à experiência do TSH. As mulheres vítimas de TSH para fins de exploração sexual experienciam o mesmo nível de violência e de controlo que outras mulheres vítimas de outras formas de violência contra as mulheres. Ameaças e controlo psicológico, violência física sexual, violência económica, privação de liberdade, entre outras, que originam dores crónicas, lesões vaginais, doenças sexualmente transmissíveis e HIV, gravidez indesejada, complicações ao nível da saúde sexual e reprodutiva, sentimentos de vergonha, culpa, falta de autoestima, automutilação, impotência, perda de memórias, stress pós traumático, perturbações de sono, depressão e dependências.

Em Portugal a relação clara entre fenómenos como a prostituição/indústria do sexo e TSH para fins de exploração sexual conduz a um conjunto de preconceitos e comportamentos discriminatórios, tanto ao nível dos diferentes profissionais no terreno como ao nível da sociedade em geral. Esta discriminação estrutural e esta relação desigualitária de poder entre mulheres e homens dificultam tanto o processo de sinalização das pessoas enquanto vítimas deste crime (conduzindo muitas vezes os casos imediatamente para crimes conexos, como o lenocínio), como o processo de integração das vitimas sinalizadas (que muitas vezes preferem esconder o seu passado para evitar represálias e estigmas associados).*

O modo como as vulnerabilidades são moldadas, as formas de exploração e os danos sofridos pelas vítimas são afetados pelo género e, por isso, os Estados são obrigados a promover um conjunto de medidas específicas que protegam estas vítimas, isto é, a lei e as políticas públicas na área do TSH devem integrar uma dimensão de género para responder às necessidades específicas das mulheres e raparigas em todas as áreas da ação contra o TSH, desde a prevenção até resposta integral às necessidades das vítimas. Isto inclui ter em conta as questões de género nas campanhas de educação e sensibilização, na identificação das vítimas, nas medidas de assistência e recuperação, e no procedimentos judiciais.

**A Comissão Europeia reconheceu a indústria do sexo e a prostituição como sectores de risco. A prostituição e o TSH para fins de exploração sexual são fenómenos diferentes, mas que estão intrinsecamente ligados: numa realidade que que não existe um mercado para a prostituição não existe uma fonte de lucro para os traficantes.*

OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

Bibliografia

European Commission (2018), *Data Collection on trafficking in human beings in the EU*, Migration and Home Affairs, Lancaster University
Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20181204_data-collection-study.pdf

_____ (2016), *Sutdy on the gender dimension of trafficking in human beings - Final Report*, Migration and Home Affairs
Disponível em: https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/study_on_the_gender_dimension_of_trafficking_in_human_beings._final_report.pdf

European Parliament (2016), *Trafficking in Human Beings from a Gender Perspective Directive 2011/36/EU - European Implementation Assessment*, EPRS | European Parliamentary Research Service
Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/581412/EPRS_STU(2016)581412_EN.pdf

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2016), *Tráfico de Seres Humanos - Relatório sobre 2015*
Disponível em: https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/OTSH_Relatorio_Anual_TSH_2015-1.pdf

Resolução do Conselho de Ministros nº08/2018, *IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 in* Diário da República, 1.ª série — N.º 116 — 19 de junho de 2018.
Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/06/0254602552.pdf

United Nations Office on Drugs and Crime (2018), *Global Report on Trafficking in Persons 2018*, United Nations publication, Sales No. E.19.IV.2
Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/2018/GLOTiP_2018_BOOK_web_small.pdf